

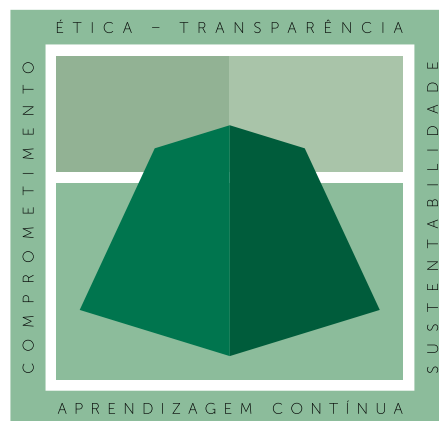


SECRETARIA DO TRIBUNAL



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

BRASÍLIA - DF - 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

PRESIDENTE

Ministro João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

MINISTROS

Felix Fischer

Francisco Cândido de Melo Falcão Neto

Fátima Nancy Andrichi

Laurita Hilário Vaz

Humberto Eustáquio Soares Martins

Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin

Napoleão Nunes Maia Filho

Jorge Mussi

Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes

Luis Felipe Salomão

Mauro Luiz Campbell Marques

Benedito Gonçalves

Raul Araújo Filho

Paulo de Tarso Vieira Sanseverino

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues

Antonio Carlos Ferreira

Ricardo Villas Bôas Cueva

Sebastião Alves dos Reis Júnior

Marco Aurélio Gastaldi Buzzi

Marco Aurélio Bellizze Oliveira

Assusete Dumont Reis Magalhães

Sérgio Luiz Kukina

Paulo Dias de Moura Ribeiro

Regina Helena Costa

Rogério Schietti Machado Cruz

Nefi Cordeiro

Luiz Alberto Gurgel de Faria

Reynaldo Soares da Fonseca

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas

Antonio Saldanha Palheiro

Joel Ilan Paciornik

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Zacarias Carvalho Silva

DIRETOR-GERAL

Lúcio Guimarães Marques

DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação Social
Coordenadoria de Múltiplos Meios

Bem-vindos!

De acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da Decisão Normativa TCU n. 178/2019, da Decisão Normativa TCU n. 180/2019, da Decisão Normativa TCU n. 182/2020, da Portaria TCU n. 378/2019 e da IN STJ n. 19/2018, o Superior Tribunal de Justiça apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2019 em formato de relato integrado, com o objetivo de permitir aos cidadãos brasileiros e aos órgãos de controle interno e externo avaliar como esta Corte investe os recursos dos contribuintes para entregar prestação jurisdicional cada vez mais efetiva à sociedade brasileira.

O relato integrado do STJ está assim estruturado:

- 1. Governança do STJ**, em que será tratada a identificação do Tribunal como unidade prestadora de contas e sua estrutura, a análise do cenário, a maneira como o STJ enfrenta seus desafios baseado nas premissas de uso de planejamento estratégico, governança, gestão de riscos e controles internos.
- 2. Resultados da gestão**, no qual se demonstram os resultados alcançados para o período em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos traçados no Plano STJ 2020 e as informações específicas das áreas especiais da gestão.
- 3. Demonstrações contábeis**, com a situação e a gestão financeira, orçamentária e patrimonial em 2019.

Boa leitura!

Mensagem do Presidente

Desde 1988, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a corte superior responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil, seguindo os princípios constitucionais e a garantia e defesa do Estado de Direito.

Para atender esse louvável objetivo, esta Corte busca fundamentar as ações desenvolvidas ao longo do ano com foco na consecução de sua estratégia que é materializada no Plano STJ 2020 em que são priorizados dez objetivos que consolidam a busca por uma prestação jurisdicional efetiva.

Alinhados a esse propósito, em 2019 mais uma vez fomos capazes de elevar nossa produtividade de julgados em 4%, o que significa aproximadamente 20 mil processos a mais que em 2018.

EM 2019, FORAM JULGADOS

543.381

PROCESSOS NO STJ
(INCLUINDO OS RECURSOS INTERNOS)

Mesmo tendo recebido 11% de processos a mais que no ano passado, novamente conseguimos uma redução recorde do acervo de processos. Nosso estoque, que era de quase 318 mil processos no início da atual gestão, teve uma queda de mais de 15%, atingindo o patamar de 269 mil processos.

Esses resultados são comemorados por sua grandeza e somente foram alcançados devido ao comprometimento da Administração, ministros, servidores e colaboradores desta Casa. Demonstram que não estamos comprometidos apenas com a eficiência, mas também com a transparência dos fatos e dos dados que são apresentados de forma íntegra neste relatório.

ACERVO DE PROCESSOS CAIU

15%

Esperamos alcançar ainda mais neste último ano de nosso Plano STJ 2020 com a proposta de continuarmos investindo na modernização do STJ, com foco na adoção de novas soluções tecnológicas, reestruturação de setores estratégicos e capacitação de servidores.

Em 2020, continuaremos com foco na eficiência do uso dos recursos públicos, buscando fazer mais com menos no cenário de contenção de despesas. Com certeza, o apoio de todos em prol do direcionamento estratégico será a base para as novas conquistas!



MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Sumário

1. Governança do STJ	9
Visão geral	10
Planejamento estratégico	16
Governança	23
Gestão de riscos e controles internos	26
Relacionamento com a sociedade	29
2. Resultados da gestão	35
STJ em números	36
Gestão orçamentária e financeira	42
Gestão de pessoas	50
Gestão de licitações e contratos	62
Gestão do patrimônio e infraestrutura	71
Gestão de tecnologia da informação	76
Gestão de custos	82
Gestão ambiental e sustentabilidade	83
3. Demonstrações contábeis	93

1. Governança do STJ

Visão Geral

Criado pela Constituição Federal de 1988, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil, seguindo os princípios constitucionais e a garantia e defesa do Estado de Direito.

O STJ é a última instância da Justiça brasileira para as causas infraconstitucionais. Como órgão de convergência da Justiça comum, aprecia causas oriundas de todo o território nacional, em todas as vertentes jurisdicionais não especializadas.

Sua competência está prevista no art. 105 da Constituição Federal, o qual estabelece os processos que têm início no STJ (originários) e os casos em que o Tribunal age como órgão de revisão, especialmente nos julgamentos de recursos especiais.

O art. 105, além de disciplinar as competências originais e recursais do Superior Tribunal de Justiça, faz menção aos órgãos que funcionam em conjunto com este, quais sejam:

- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam; e
- Conselho da Justiça Federal – CJF.

Em conformidade com o mesmo art. 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, criada pela Emenda à Constituição n. 45, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira tem como missão “promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social”.

A Escola apresenta direcionamento geral para o sistema de formação e aperfeiçoamento dos magistrados a partir de diretrizes pautadas nos objetivos da instituição. Nesse sentido, a Enfam tem suas principais atribuições demarcadas em três áreas de atuação: i) planejar, executar e coordenar as ações educacionais; ii) elaborar normas e diretrizes concernentes à formação e ao aperfeiçoamento dos magistrados; e iii) credenciar e acompanhar os cursos oficiais ofertados pelas escolas judiciais e de magistratura.

Salienta-se que o CJF é uma unidade prestadora de contas específica. Assim, as informações sobre esse órgão são tratadas em relatório de gestão próprio.

A estrutura orgânica básica do Tribunal é descrita na Resolução STJ/GP n. 16 de 23 de novembro de 2018 e atualizada por último pela Resolução STJ/GP n. 20 de 17 de dezembro de 2019. A estrutura organizacional, baseada no modelo funcional, distribui competências às unidades do STJ segundo o critério da especialização e estas se encontram disciplinadas no **Manual de Organização do STJ**, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 5 de dezembro de 2019.



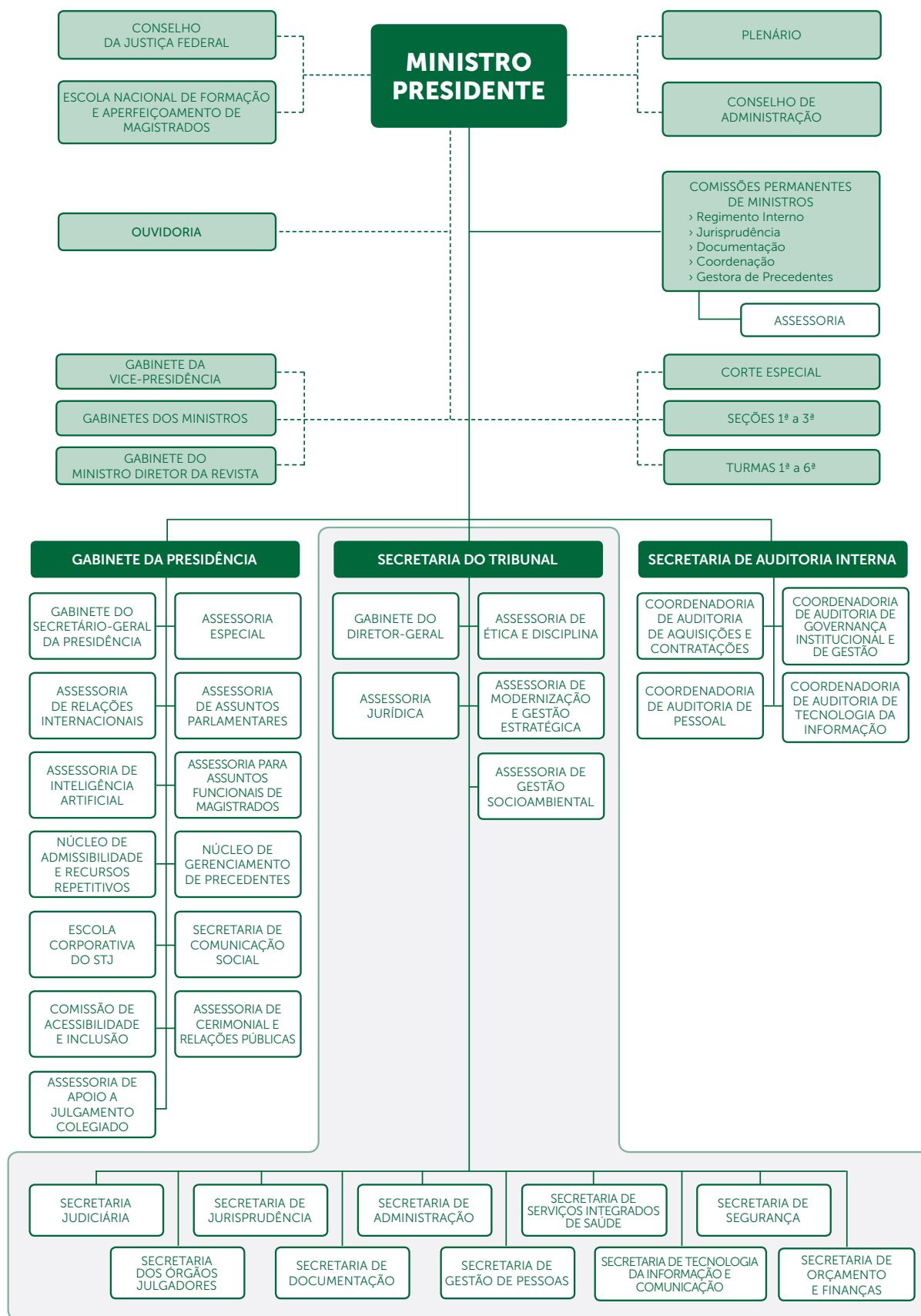
Quadro 1 - Fachada do Superior Tribunal de Justiça

O STJ funciona:

- I – em Plenário e pelo seu órgão especial (Constituição, art. 93, XI), denominado Corte Especial;
- II – em Seções especializadas;
- III – em Turmas especializadas.

A competência dos órgãos acima descritos encontra-se detalhada do art. 1º ao 7º do **Regimento Interno do STJ**.

Também estão previstos na estrutura do Tribunal o Conselho de Administração, integrado pelos onze ministros mais antigos e presidido pelo presidente do Tribunal, ao qual compete decidir sobre matéria administrativa, e as Comissões de Ministros, permanentes ou temporárias, que colaboram no desempenho dos encargos do Tribunal.

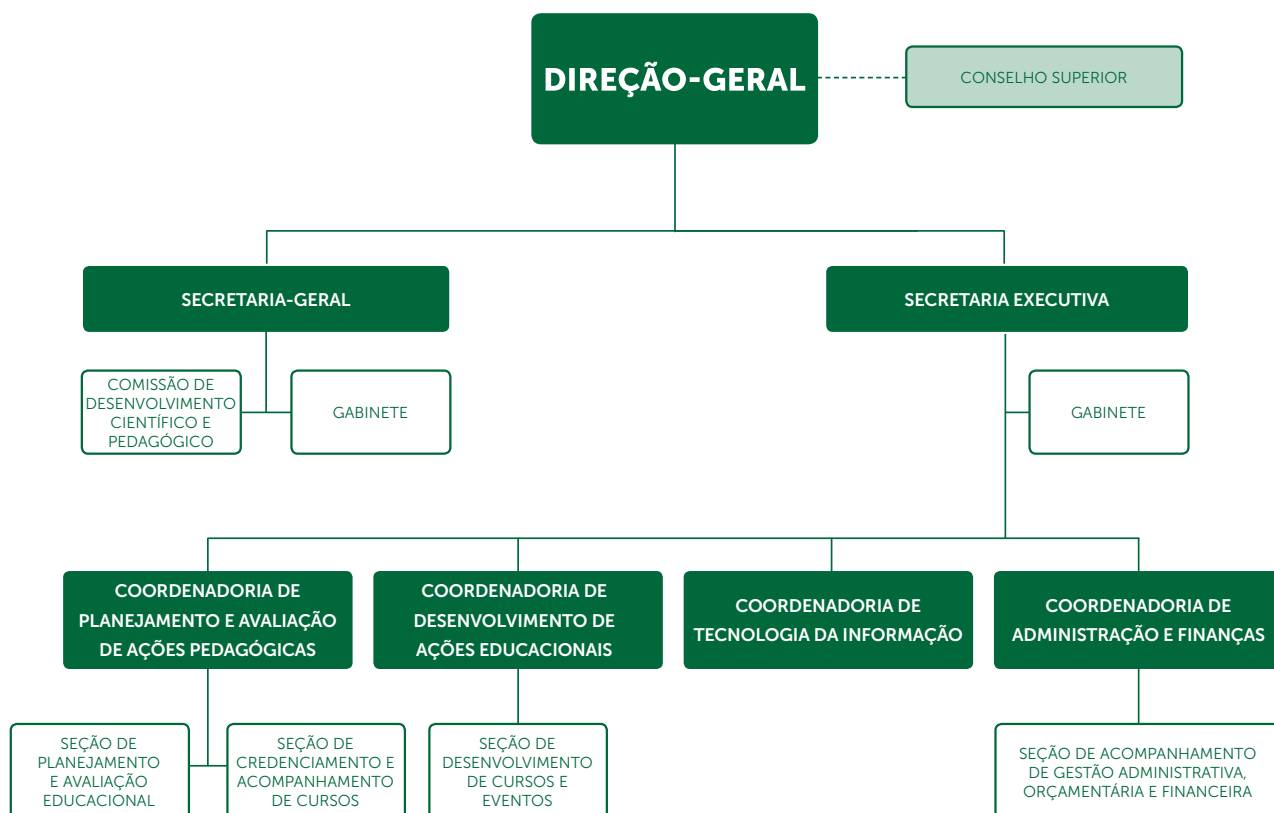


Quadro 2 - Organograma do Superior Tribunal de Justiça

No que diz respeito à Enfam, seu **Regimento Interno**, aprovado pelo Tribunal Pleno do STJ em 8 de agosto de 2013, revisto e atualizado até a Resolução STJ n. 4 de 13 de março de 2014, estabelece a composição da estrutura orgânica da instituição: Conselho Superior, Direção-Geral, Secretaria-Geral e Secretaria Executiva.

O Conselho Superior, que formula as diretrizes básicas do ensino, elabora o planejamento anual e supervisiona as atividades acadêmicas e administrativas, é integrado pelo Ministro Diretor-Geral da Enfam, que o preside, e o Ministro Vice-Diretor da Enfam, ambos eleitos pelo STJ, Ministro Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, dois ministros do Superior Tribunal de Justiça e quatro magistrados, representando, equitativamente, a Justiça estadual e do Distrito Federal e dos Territórios e a Justiça Federal, sendo dois eleitos pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, um indicado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil e outro pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados é responsável por regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para ingresso, vitaliciamento, promoção e formação continuada na carreira da magistratura e funciona em estrutura funcional com competências definidas conforme o **Manual de Organização da Enfam**.



Quadro 3 - Organograma da Enfam

O macroprocesso finalístico do Superior Tribunal de Justiça, em consonância com as suas competências e determinações constitucionais, é a prestação jurisdicional. Ele

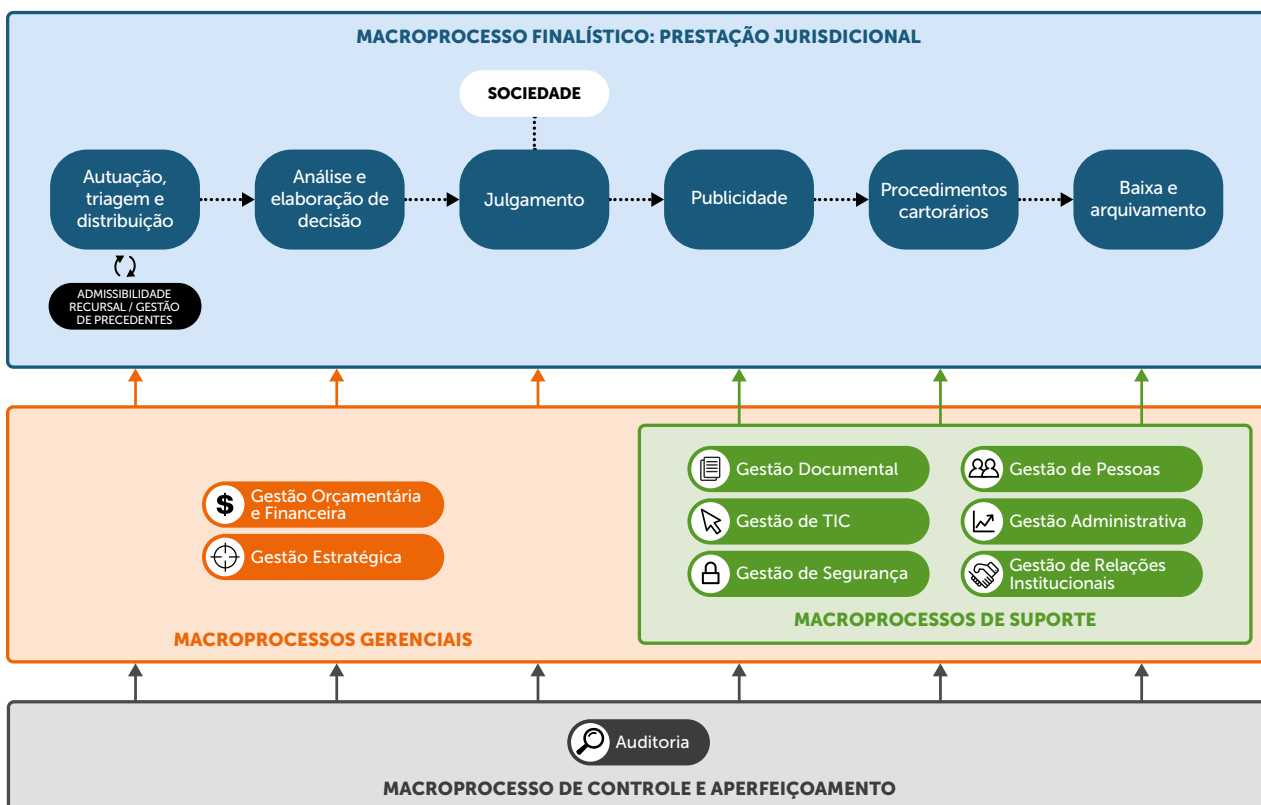
compreende o processamento do feito desde o seu recebimento no Tribunal até a sua baixa definitiva. Os processos envolvidos são:

- autuação, triagem e distribuição realizadas pela Secretaria Judiciária;
- análise da admissibilidade recursal e a gestão de precedentes realizadas, respectivamente, pelo NARER e pelo NUGEP;
- julgamento pelos gabinetes de ministros;
- publicidade, procedimentos cartorários, além da baixa e arquivamento, realizados pela Secretaria dos Órgãos Julgadores.

MACROPROCESSO DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
FORNECEDORES	INSUMOS	PROCESSOS	PRODUTOS/SERVIÇOS	CLIENTES
Congresso Nacional Tribunais Advogados e partes Gabinetes de Ministros do STJ Secretaria Judiciária do STJ Secretaria dos Órgãos Julgadores do STJ Secretaria de Jurisprudência	Leis Jurisprudência Petições Processos Despachos Certidões Decisões Informações Relatórios	Autuação. Triagem, classificação e distribuição	Petições e processos registrados no Sistema Justiça	Gabinetes de Ministros
		Admissibilidade recursal e Gestão de precedentes	Processos distribuídos	Secretaria Judiciária
		Procedimentos cartorários	Comunicações, publicações, execução judicial e acompanhamento de prazos	Secretaria dos Órgãos Julgadores
		Julgamento	Decisões monocráticas / colegiadas e súmulas	Secretaria de Jurisprudência
		Publicidade	Divulgação de decisões	Tribunais
		Baixa	Processos remetidos à origem/arquivo	Ministério Público / Advogados
				Partes do processo judicial
				Público externo
				Imprensa

Quadro 4 - Macroprocesso de Prestação Jurisdicional

Destaca-se ainda a Cadeia de Valor do STJ. Ela foi validada pelas unidades que atuam na prestação jurisdicional e está publicada no Portal de Macroprocessos do Tribunal.



Quadro 5 - Cadeia de Valor do STJ

O macroprocesso finalístico da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, em consonância com as suas competências e determinações constitucionais, é denominado “formação e aperfeiçoamento de magistrados em âmbito nacional”.

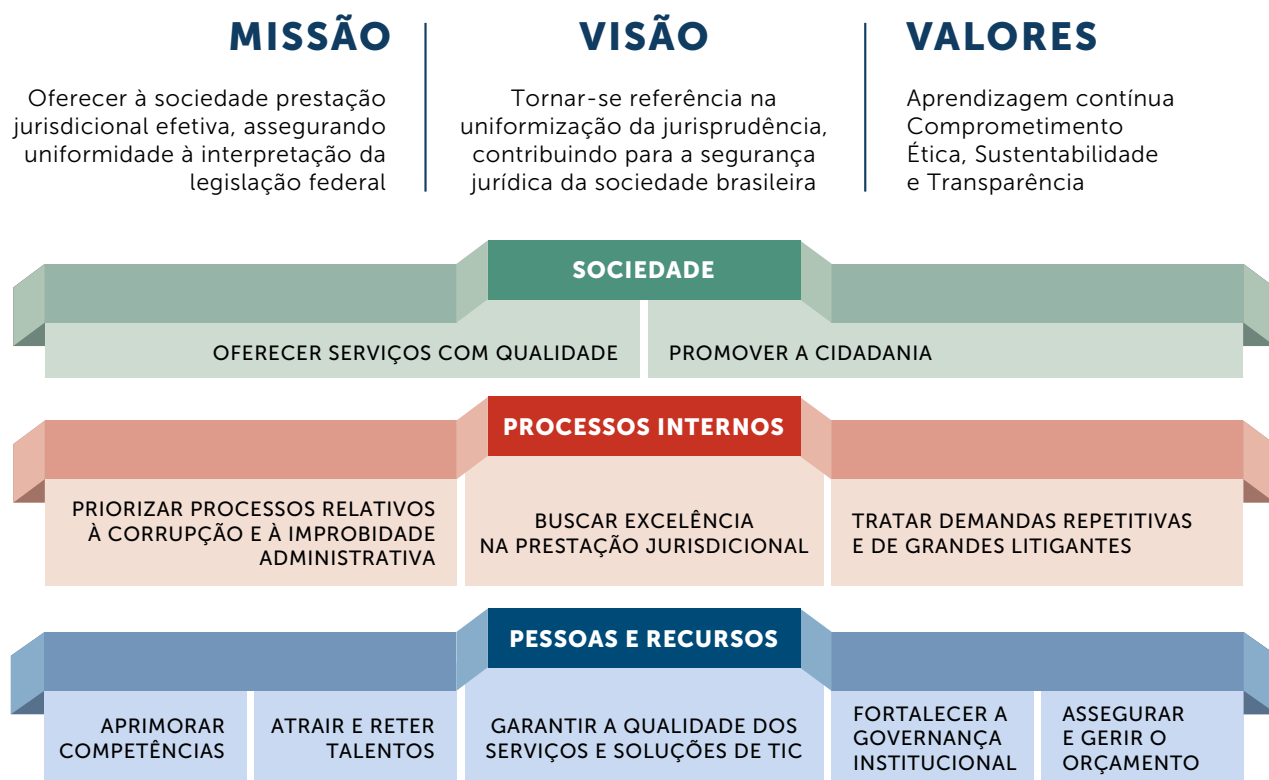


Quadro 6 - Macroprocesso Finalístico da Enfam

Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico como modelo de gestão foi adotado no STJ em 1998. A partir de 2004, ocorreu um salto qualitativo no trabalho de desenho da estratégia mediante a adoção da metodologia **Balanced Scorecard – BSC**, que resultou em um plano estratégico bianual, tornando esta Corte referência no assunto para diversas organizações públicas. Com a publicação da Resolução n. 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), houve um alinhamento nacional em torno de objetivos comuns e a definição de um período quinquenal de planejamento (2010-2014). Após o encerramento daquele ciclo, adotou-se o **Plano STJ 2020**, aprovado pela **Resolução STJ n. 6/2015**, elaborado conforme a orientação constante da Resolução CNJ n. 198/2014 e alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Esse plano é a bússola que tem direcionado as ações do STJ pelos caminhos do aprimoramento institucional desde 2015, tendo como único destino a prestação jurisdicional de excelência para a sociedade brasileira. O foco principal é o cumprimento da sua missão, diretamente vinculada à competência nominada no art. 105, III, da Constituição, qual seja, unificar a interpretação de lei federal.



Quadro 7 - Mapa Estratégico do STJ

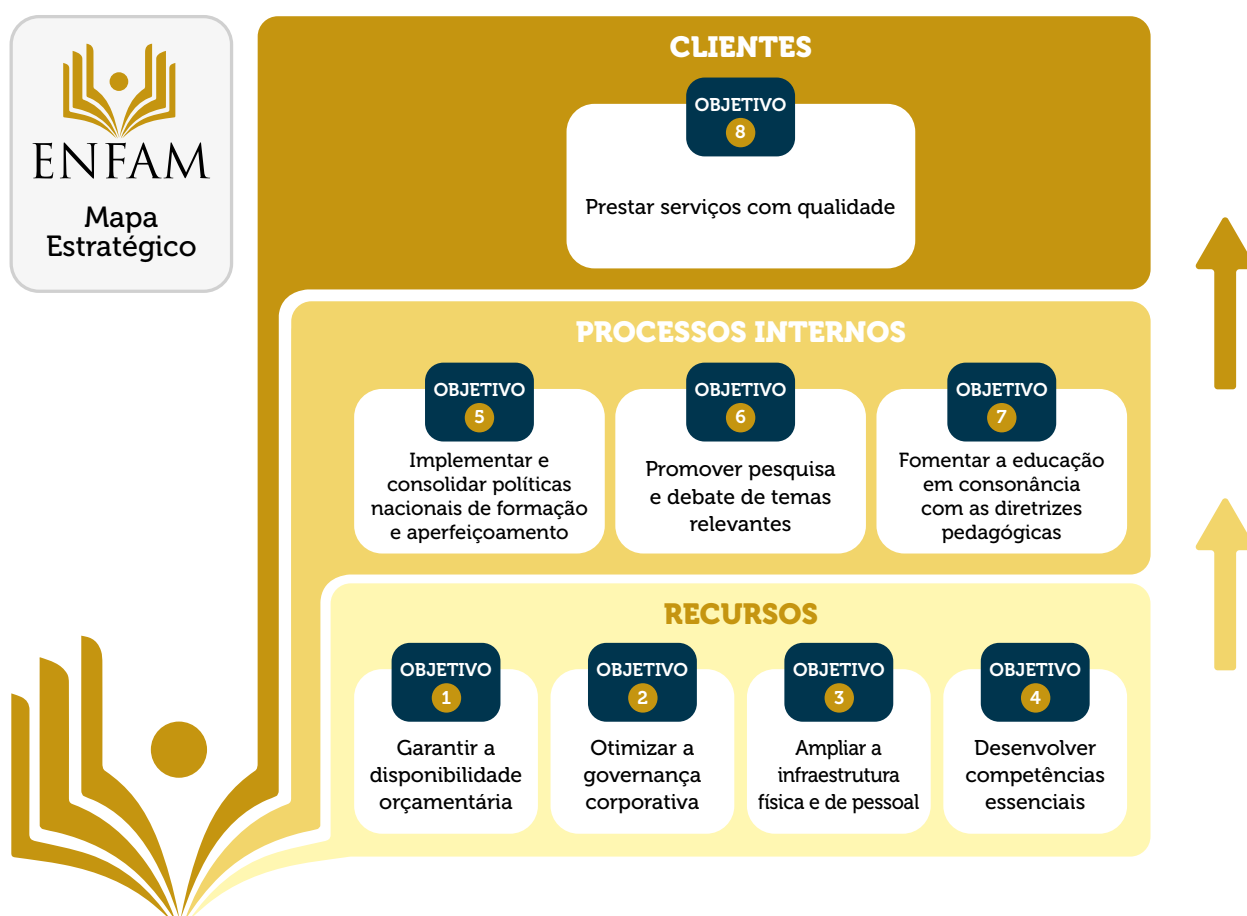
A prestação de serviços jurisdicionais se correlaciona, principalmente, aos objetivos da perspectiva de processos internos: “priorizar processos relativos à corrupção e à impro-

bilidade administrativa”; “buscar excelência na prestação jurisdicional” e “tratar demandas repetitivas e de grandes litigantes”. Eles estão diretamente ligados ao negócio do Tribunal.

Para a condução do Plano em 2019, foram definidas metas, realizada análise de riscos e traçadas diretrizes operacionais e estratégicas que levaram ao cumprimento de aproximadamente 95% do previsto, conforme detalhado no item que trata do seu monitoramento.

Cabe destacar que, por meio do projeto Alinhamento Estratégico, normatizado pela **Instrução Normativa STJ/GDG n. 8 de 27 de março de 2019**, o plano estratégico institucional foi desdobrado em planos setoriais para as unidades administrativas desta Casa, com a identificação de objetivos, indicadores e iniciativas locais de forma que essas unidades possam visualizar mais claramente sua contribuição para a estratégia institucional.

Seguindo a dinâmica do método BSC, a Enfam possui planejamento estratégico instituído pela **Resolução Enfam n. 8 de 11 de dezembro de 2017** para o período 2014-2020, norteado pelos objetivos e temas estratégicos apresentados no mapa a seguir. Ele sinaliza os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e para o alcance da visão de futuro da Escola.



Quadro 8 - Mapa Estratégico da Enfam

Plano STJ 2020

O plano estratégico do Tribunal é monitorado sistematicamente por meio do acompanhamento dos indicadores e dos projetos estratégicos. Todos os gestores e substitutos responsáveis pela mensuração, implantação de ações e análise dos resultados são designados por meio de portaria específica. Trimestralmente, esses resultados são monitorados com o auxílio de sistema informatizado e registrados em relatórios de desempenho institucional (RDI) que ficam **públicos na internet**. Após a consolidação do RDI, a execução do planejamento é avaliada e ajustada nas reuniões de análise estratégica (RAE), das quais participam gestores da estrutura de governança do Tribunal. As decisões tomadas nas RAEs são acompanhadas pela área de gestão estratégica até que se inicie novo ciclo trimestral de monitoramento do plano.

Em 2019, o desempenho desta Corte em relação ao Plano STJ 2020 foi de 94,59%, o que demonstra o constante comprometimento de seus colaboradores para o atingimento da estratégia. Analisando o desempenho específico de cada uma das três perspectivas que compõem o plano, tem-se:



Sociedade: o desempenho geral para a perspectiva ficou muito próximo de 100% (99,43%), com destaque para o atingimento de 100% quanto ao objetivo “promover a cidadania”, com mais de 18.000 participantes nos programas oferecidos pelo Tribunal durante o ano. Em relação ao objetivo “oferecer serviços com qualidade”, a pesquisa de satisfação teve mais de 91 mil respondentes. O STJ vem acompanhando a *performance* das unidades quanto ao tratamento dos comentários deixados pelos usuários.



Processos internos: em 2019, o alcance chegou a 90,89%, com destaque para o desempenho do objetivo “tratar demandas repetitivas e de grandes litigantes”, pois foram julgados e publicados todos os temas que foram afetados sob o rito dos repetitivos antes da entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil. Outro destaque se deve ao objetivo “buscar excelência na prestação jurisdicional”, pois se chegou à menor taxa de congestionamento, com 39,83%. Isso demonstra que os processos baixados estão crescendo quando comparados ao total de pendentes, considerando como período base o semestre. O bom desempenho dos indicadores “atendimento à demanda”, “agilidade no julgamento” e “julgamento de ações coletivas” também alavancou o resultado da perspectiva.



Pessoas e Recursos: quando se trata dessa perspectiva, a base do Plano STJ 2020, o seu desempenho foi de 93,46% de cumprimento. Destaque para os mais de 2.000 servidores capacitados que aderiram às ações de educação corporativa oferecidas pelo Tribunal. O percentual de desligamento de servidores efetivos continua baixo (0,14%), demonstrando que a Corte continua retendo seus servidores. Outro destaque que corrobora essa atração e retenção de talentos é o resultado da Pesquisa de Satisfação dos Servidores feita em 2019, demonstrando mais de 83% de satisfação com a instituição em geral.

Quanto à governança institucional, o STJ atingiu o estágio aprimorado (70,50%).

Já em relação ao objetivo “garantir a qualidade dos serviços de TIC”, o desempenho novamente foi satisfatório.

E pela primeira vez a execução do orçamento disponibilizado para as iniciativas estratégicas foi de mais de 95%. Por fim, também de forma inédita, a aderência às metas do PLS/STJ chegou a mais de 90%, demonstrando que o Tribunal continua desenvolvendo ações para estimular o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público, do uso sustentável de recursos naturais e de bens públicos.

Para maior detalhamento do desempenho do Tribunal quanto à estratégia contida no Plano STJ 2020, acesse o **RDI de 2019**, que discorre sobre indicadores, metas nacionais, projetos estratégicos e, especificamente, o Alinhamento Estratégico, que visa à construção e ao monitoramento de planejamentos setoriais, desdobrados da estratégia institucional.

Plano Estratégico Enfam 2014-2020

O plano estratégico da Enfam é monitorado sistematicamente por intermédio do acompanhamento dos indicadores e dos projetos estratégicos. Os gestores e substitutos responsáveis pela mensuração, implantação de ações e análise dos resultados são designados por meio de portaria do secretário-geral, a quem cabe a gestão de sua execução.

Com a revisão do plano estratégico, ocorrida em 2017, foram implementados procedimentos e ações que contribuíram com o monitoramento dos novos indicadores e que vêm demonstrando melhor adequação ao cenário atual e às atividades da Escola. Para mais detalhes, consulte o **Relatório de desempenho 2019**, que discorre sobre seus indicadores, metas e projetos estratégicos.

Desdobramento da estratégia nas unidades

O Plano STJ 2020 foi proposto e tem sido monitorado justamente para fazer cumprir o papel constitucional do STJ. Paralelamente, os planos de gestão orçamentária, de gestão de pessoas e de gestão de tecnologia da informação e comunicação foram executados em alinhamento à estratégia institucional.

Concomitantemente, já que possui outra missão constitucional, a Enfam deve promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados. Nesse sentido, foi proposto o **Plano Estratégico Enfam 2014-2020**, igualmente monitorado, inclusive por meio dos subprogramas 20G2 e 157T, que tratam da formação e aperfeiçoamento de magistrados e da construção do edifício sede da Escola.

Quanto à gestão orçamentária, vale comentar que o Tribunal buscou cumprir as metas estipuladas no Plano Plurianual – PPA. O STJ possui apenas Programas de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado, sendo que o principal programa, 0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça, deteve 73% da dotação no final do ano, seguido pelo programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, com 25%. O desempenho dessas metas apresenta-se mais bem detalhado no item Resultados da Gestão deste relatório.

O plano de gestão de pessoas, desdobrado do planejamento estratégico do Tribunal, demonstra a vinculação da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) aos objetivos institucionais, bem como contabiliza os resultados de sua contribuição. Conhecido por Plano Estratégico de Gestão de Pessoas do STJ (PEGEP), foi aprovado pela **Instrução Normativa STJ/GP n. 4 de 25 de maio de 2018** e alterado pela **Instrução Normativa n. 14 de 27 de junho de 2019**. Principalmente por meio da operacionalização do Plano de Ações de Capacitação – PAC, contribui diretamente para vários objetivos estratégicos: “aprimorar competências”, “atrair e reter talentos”, “fortalecer a governança institucional”, “assegurar e gerir o orçamento”, “promover a cidadania”. Analisando sua contribuição indireta, pode-se dizer que traz insumos para os demais objetivos estratégicos, visto que prepara as pessoas que atuam nesta Corte para a execução de suas atividades com excelência, colaborando para o alcance de melhores resultados institucionais. Em 2019, foi realizado mais um Ciclo de Diagnóstico por Competências do Programa Aprimore STJ. Os resultados, mais uma vez, somados a insumos de outras fontes, subsidiam a elaboração do PAC.



Para trabalhar as competências institucionais, utiliza-se o modelo de gestão por competências ‘Aprimore STJ’, com vistas a alinhar a conduta das pessoas aos objetivos estratégicos por meio de suas competências técnicas e comportamentais e assim garantir resultados efetivos que agreguem valor para o Tribunal e para os próprios servidores.

Também procura priorizar práticas de gestão de pessoas que promovam uma cultura de meritocracia, valorização e bem-estar dos servidores, além de contribuir para uma melhor governança institucional.

No exercício, foram consolidadas, por meio da árvore do saber do STJ (forma diagramada do PAC), todas as ações de educação corporativa realizadas pelo Tribunal, visando ao desenvolvimento das competências necessárias aos servidores e gestores, tendo por base o diagnóstico do Aprimore. Destacam-se as ações relativas à sensibilização para a prática dos valores institucionais, aprimoramento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais. Acrescenta-se a oferta de cursos autoinstrucionais que ficaram disponíveis para qualquer servidor. Foi realizado, ainda, o programa Na Trilha da Gestão, com o propósito de preparar um grupo de servidores para assumir cargos de gestão futuramente no Tribunal. Em 2019, com a finalidade de garantir a educação continuada de seus servidores, investiu-se em pós-graduação e no ensino de idiomas por meio da concessão de bolsas de estudo e da oferta de Mestrado Profissional em Direito, realizado em parceria com UNB. Além disso, várias ações foram voltadas para o público externo, contribuindo para consolidar o STJ como o Tribunal da Cidadania.

ÁRVORE DO SABER 2019

PLANO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA



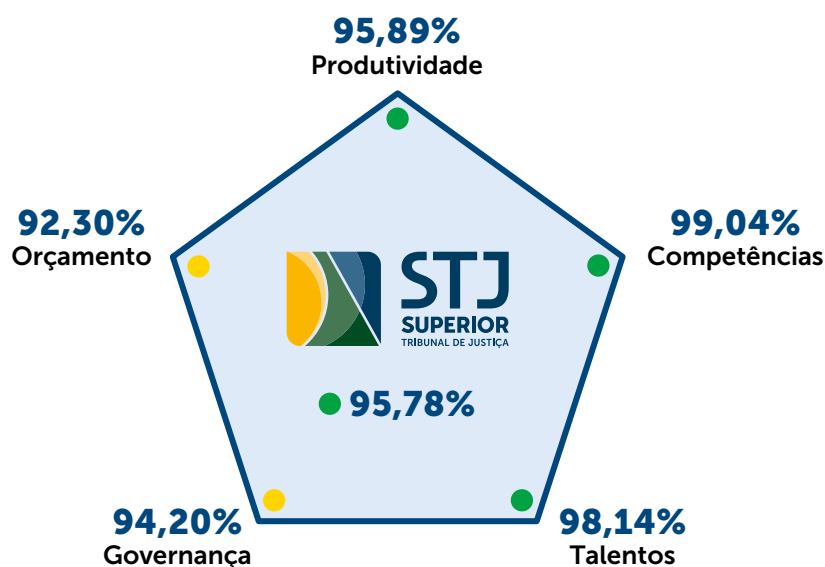
Quadro 9 - Árvore do Saber do STJ (2019)

O plano de gestão de tecnologia da informação e comunicação, conhecido por **Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC 2015-2020)**, foi elaborado em 2015 em total alinhamento à estratégia institucional definida no Plano STJ 2020. Dentro do escopo do alinhamento estratégico, foi atribuído à STI o desdobramento destes objetivos estratégicos institucionais: “garantir a qualidade dos serviços e soluções de TIC” e “fortalecer a governança institucional”, entendendo-se que a

unidade contribui diretamente para o atendimento desses pontos. A partir daí, foram definidos os objetivos estratégicos de TIC, que são desdobrados em ações táticas que espelham as diretrizes da gestão de TIC e estão contidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC. Em seguida, são identificados os projetos para que essas ações sejam empreendidas.

Além dos planos específicos das áreas citadas, o projeto Alinhamento Estratégico constrói e monitora planos setoriais com o desdobramento da estratégia institucional, regulamentada conforme a **Instrução Normativa STJ/GDG n. 8 de 27 de março de 2019**. De acordo com a metodologia, ao final de cada período de monitoramento, há a consolidação do Radar da Estratégia do STJ, que demonstra o percentual de contribuição das unidades para a consecução da estratégia institucional em cinco critérios:

RADAR DA ESTRATÉGIA



Quadro 10 - Radar da Estratégia STJ 2019

Detalhamento do projeto também é divulgado no **Relatório de Desempenho Institucional**.

Governança

No Plano STJ 2020, o tema da governança é tratado especificamente no objetivo estratégico “fortalecer a governança institucional”, que trata de aprimorar mecanismos de liderança, estratégia e *accountability*, operações e resultados em busca de melhoria da gestão e dos resultados organizacionais.

No STJ, o tema é monitorado pelos indicadores estratégicos “governança institucional”, que é desdobrado do levantamento de governança realizado pelo TCU, e “atendimento às recomendações”, que trata do cumprimento das recomendações estruturantes e corretivas expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna desta Casa. O resultado pode ser observado no **Relatório de Desempenho Institucional (RDI)**.

Outrossim, cabe aqui detalhar as estruturas de governança do Tribunal, bem como informações sobre alguns de seus subsistemas, além de discorrer sobre como o assunto está sendo tratado pela Enfam.

Descrição das estruturas de governança

A **Resolução STJ/GP n. 19/2016** estabelece o sistema de governança institucional do Superior Tribunal de Justiça. Segundo tal normativo, o sistema de governança do Tribunal é o que segue:



Quadro 11 - Estrutura de Governança do STJ

No que tange ao subsistema de TIC, segue o modelo de governança vigente. Para maior detalhamento, verificar a **Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 22 de outubro de 2018**:

SISTEMA DE GOVERNANÇA DO STJ

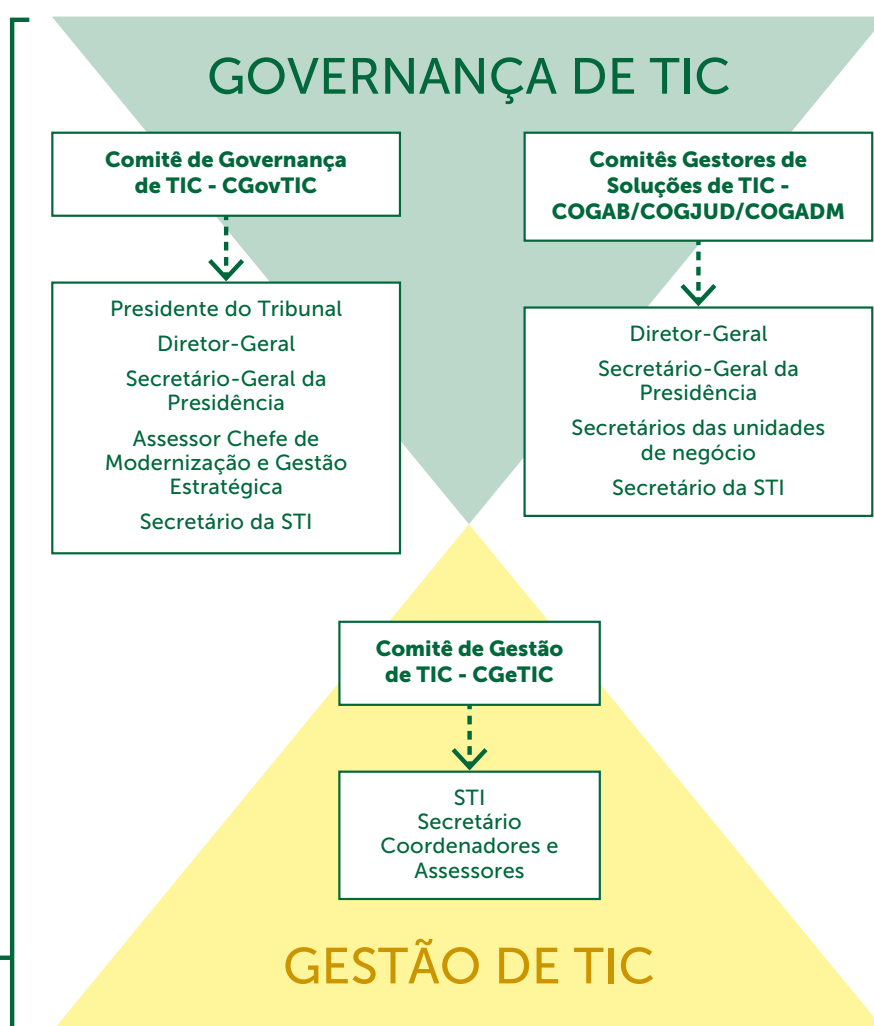
1) Alta Administração:

- Plenário
- Corte Especial
- Conselho de Administração
- Presidente do Tribunal
- Diretor-Geral
- Secretário-Geral da Presidência

2) Apoio à governança:

- Comissões permanentes de ministros
- Ministro ouvidor
- Secretário de Auditoria Interna
- Assessor Chefe de Modernização e Gestão Estratégica
- Comitês dos subsistemas de governança (de aquisições e contratações, de pessoal e de TIC)

SUBSISTEMA DE GOVERNANÇA DE TIC



Quadro 12 - Estrutura de Governança de TIC

O subsistema das aquisições e contratações teve seu fluxo mapeado em 2017 e, apesar de estar sujeito a alterações quanto aos procedimentos realizados nos casos concretos, sua estruturação já foi formalizada por esta Corte, e as competências da área responsável pela realização dos procedimentos atinentes a esse subsistema estão previstas no Manual de Organização do STJ. Há que se destacar, ainda, que o Tribunal publicou a **Instrução Normativa STJ/GDG n. 8/2018**, que disciplina a elaboração do planejamento de contratações e aquisições no Superior Tribunal de Justiça e define critérios objetivos para a classificação e priorização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão.

Quanto ao subsistema de pessoal, deve-se salientar que foi publicada a **Portaria STJ/GP n. 10 de 16 de janeiro de 2017**, que atualiza a Política de Gestão de Pessoas do STJ e prevê a existência de Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas. Tal comitê será o responsável pelo gerenciamento da política e pela instituição do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas. Também foi reinstaurado o Comitê Gestor do Clima, responsável

por deliberar sobre os resultados da pesquisa de clima organizacional, implementada no segundo semestre de 2019. Com os resultados apurados, serão propostas medidas para melhoria dos índices avaliados.

No que tange à Enfam, o presente tema é tratado no **Plano Enfam 2014-2020** no objetivo “otimizar a governança corporativa”, para o qual, em princípio, pretende-se aprimorar internamente os mecanismos de liderança e gestão de projetos. Maiores detalhes estão disponíveis no **Relatório de Desempenho da Enfam**.

Gestão de Riscos e Controles Internos

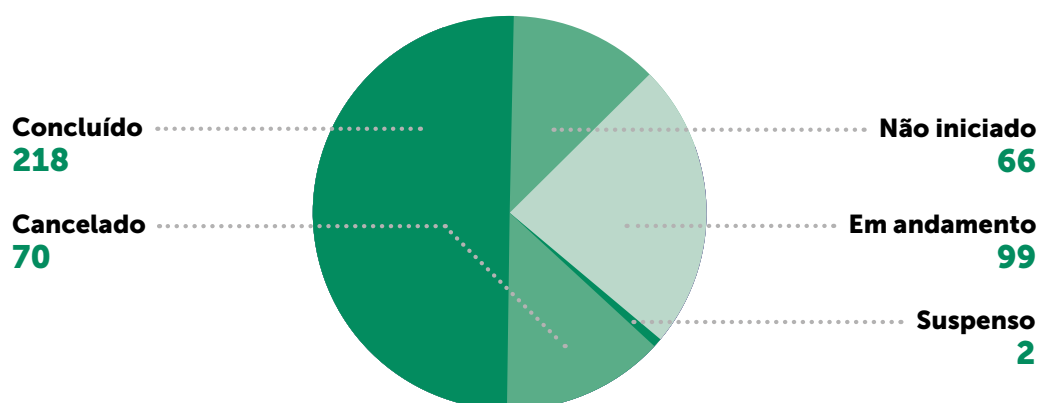
A prática de gestão de riscos no Superior Tribunal de Justiça foi instituída a partir da publicação da **Instrução Normativa STJ/GP n. 17 de 17 de dezembro de 2015**. O mencionado normativo declarou as instâncias de governança de riscos no Tribunal com a seguinte estrutura: Presidência do Tribunal, Comitê de Gestão de Riscos, Escritório Corporativo de Riscos (ECR) e gestores de riscos. Cada instância possui um conjunto de atribuições e responsabilidades que tratam da política, da metodologia e do processo de gestão de riscos.



Quadro 13 - Instâncias de governança e gestão de riscos do STJ

Ao final de 2019, havia 23 iniciativas estratégicas sendo acompanhadas pelo ECR, totalizando 189 riscos monitorados. Desdobrando, há 62 oportunidades residuais, 116 ameaças residuais e 11 riscos neutros.

Quanto aos controles planejados para as iniciativas estratégicas, ao final de 2019, havia 455 controles, conforme abaixo:



Quadro 14 - Acompanhamento de controle das iniciativas estratégicas

Para além dos projetos e programas, o ECR atuou sob coordenação do Comitê de Gestão de Riscos junto às diversas unidades do Tribunal para acompanhamento dos riscos estraté-

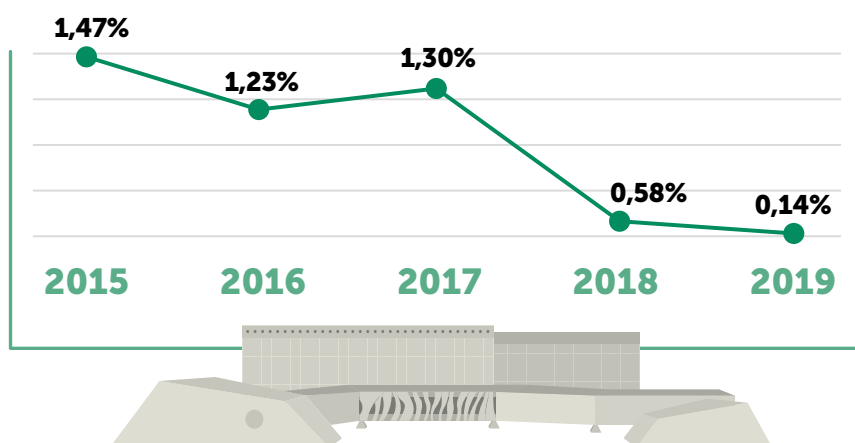
gicos do Tribunal no biênio 2019-2020 e também o apoio às unidades do Tribunal na elaboração dos planos de riscos das aquisições e contratações nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual.

Para fomentar ainda mais a cultura de riscos no Tribunal, foram realizadas 2 turmas presenciais do curso de "Gestão de riscos em aquisições e contratos", com mais de 40 servidores capacitados. Aconteceu ainda a criação e a realização do curso de "Gestão de riscos corporativo (decisão de risco: ameaça ou oportunidade?)", com 18 participantes no ambiente EaD do STJ.



Quadro 15 - Treinamento Gestão de Riscos em Aquisições e Contratos

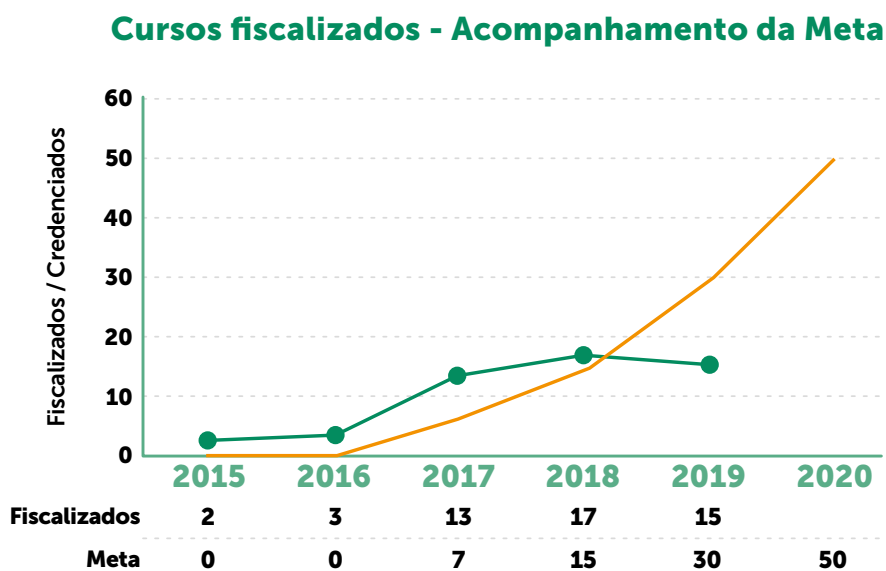
Um parâmetro relevante na gestão de pessoas consiste na saída espontânea de servidores do Tribunal por posse em outro cargo inacumulável ou por exoneração a pedido, o que ocasiona a perda de conhecimento e experiência adquiridos no STJ. Em 2019, esse percentual de saídas foi de 0,14% e, apesar de ser um número pequeno, os motivos que ensejam as saídas são prioritariamente vinculados à remuneração, conforme informações do **RDI do 4º trimestre de 2019**. Cabe ressaltar que esse índice já foi muito mais elevado. Acredita-se que essa queda está sendo ocasionada pela redução no número de concursos públicos realizados em outros órgãos que oferecem remuneração mais elevada.



Quadro 16 - Evolução do indicador de saídas espontâneas

Ademais, destaca-se que, em razão das dificuldades que a economia brasileira vem passando, ocorreram restrições orçamentárias a partir do exercício de 2017. Tais contingenciamentos têm limitado o provimento de cargos vagos decorrentes de aposentadoria e de falecimento que impliquem pagamento de pensões em conformidade com o contido no Anexo V da Lei n. 13.587/2018 (Lei Orçamentária Anual). Assim, resalta-se que o preenchimento dos cargos vagos nesta Corte tem sido feito de acordo com a disponibilidade orçamentária, após análise da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF). Diante desse quadro, faz-se necessário adaptar as estratégias de gestão de pessoas, a fim de adequar a força de trabalho disponível às demandas do STJ.

A Enfam opera na gestão de riscos e nos controles internos mediante a observância dos normativos e procedimentos adotados no âmbito do STJ quanto às atividades da área meio e dos seus próprios normativos no tocante à sua atividade finalística. Seu principal controle é realizado pelo acompanhamento do indicador 8, que mensura as ações de fiscalização dos cursos ministrados por escolas judiciais e de magistratura para o cumprimento dos normativos, cujo desempenho está em 15%.



Quadro 17 - Desempenho do indicador Cursos Fiscalizados da Enfam







Outrossim, o desenvolvimento do Sistema EducaEnfam, implementado em 2018, confere critérios de controle mais eficazes às ações educacionais. Há a obrigatoriedade de utilizar os módulos para o credenciamento dos cursos, bem como de cadastrar, no Banco Nacional de Formadores, docentes que concluíram cursos de formação de formadores na Enfam ou por ela credenciados para ministrar as ações educacionais oficiais.

Em 2019, foi concluído o módulo para que os projetos educacionais sejam registrados diretamente no sistema EducaEnfam. Isso ocorre a partir das demandas internas e externas, o que possibilitará mais controle, especialmente no que se refere aos prazos para contratação e execução das ações formativas.

Relacionamento com a sociedade

Canais de acesso do cidadão

Já em seu surgimento com a alcunha de Tribunal da Cidadania, o STJ se preocupa em possuir um canal direto com a sociedade. Os canais de comunicação disponíveis para dialogar com a sociedade são:

-  **Site do STJ:** www.stj.jus.br
-  **Disque-cidadania:** (61) 3319-8888
-  **Formulário eletrônico** (clique **aqui** para acessar)
-  **Redes sociais:** @stjnoticias
-  **Presencialmente**, de segunda a sexta-feira, das 11h às 19h
-  **Cartas:** Ouvidoria do STJ - SAFS, quadra 6, lote 1, Trecho III
CEP 70.095-900, Brasília/DF

Quadro 18 - Contatos STJ

Após o recebimento, as manifestações são encaminhadas à Ouvidoria do Tribunal, que as direciona às unidades responsáveis pelas informações.

A seguir, serão apresentados os principais tipos de manifestação registradas no STJ:

Tipos de manifestações / 2019



Quadro 19 - Tipos de manifestações registradas na Ouvidoria em 2019

Quanto aos principais assuntos registrados pela Ouvidoria estão:

Orientação Jurídica

Institucional

Unidades do Tribunal

Jurisprudência Concurso Sistema Push

Andamento Processual

Lei de Acesso à Informação Processo Eletrônico

Morosidade

Referente ao Site

Quadro 20 - Principais assuntos demandados à Ouvidoria do STJ

Cabe salientar que no Plano STJ 2020 existe um indicador estratégico responsável pela mensuração do percentual de satisfação dos usuários externos com os principais serviços e infraestrutura oferecidos, cujo resultado em 2019 foi de 79,08%, conforme detalhado no **Relatório de Desempenho Institucional do 4º trimestre de 2019**. Com isso, pretende-se conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos serviços/ infraestrutura oferecidos pelo STJ e promover melhorias.

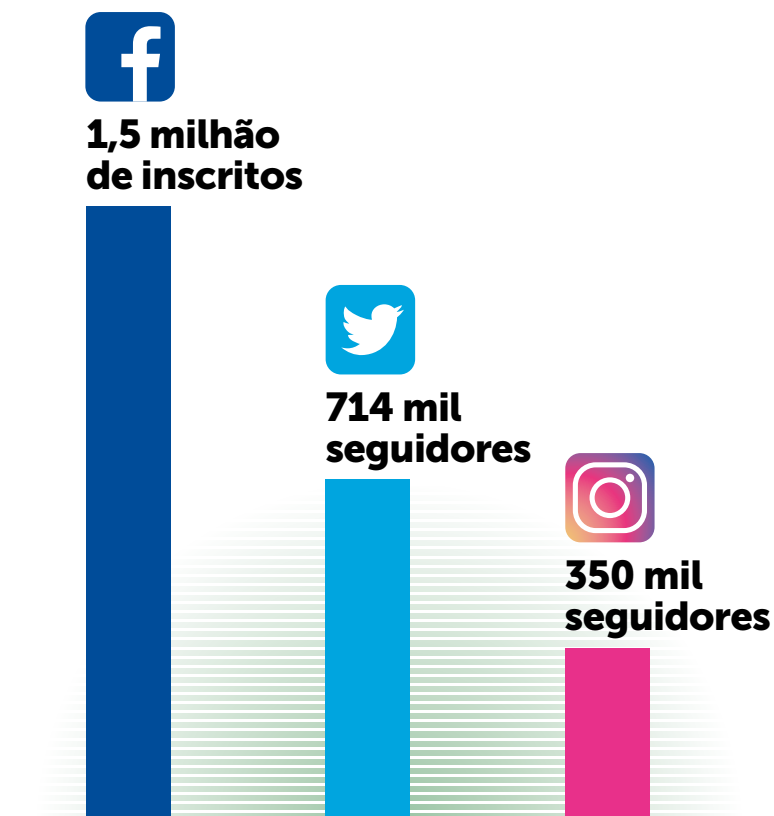
Além desses canais, a **Carta de Serviços do STJ** descreve as atribuições e competências de cada unidade do Tribunal, além de oferecer orientações sobre todos os serviços prestados.

Outros dados referentes ao atendimento ao cidadão realizado pela Ouvidoria podem ser acessados pelo endereço **<https://ww2.stj.jus.br/out/in/ouvidoria/>**.

Todas as informações úteis à sociedade referentes à atuação do Superior Tribunal de Justiça são disponibilizadas e atualizadas periodicamente no **Portal da Transparência**, no sítio do STJ na internet.

Em 2019, o Tribunal também esteve atento à sua participação no mundo digital e incrementou sua influência nas mídias:

Número de inscritos/seguidores nas mídias sociais



Quadro 21 - Participação do STJ nas mídias sociais

Um novo produto disponibilizado em 2019 foi o Mídia Indoor. A ferramenta foi implementada em outubro e oferece aos públicos interno e externo notícias de consumo rápido em telas espalhadas por oito pontos estratégicos do Tribunal. As notícias são trabalhadas em pequenas chamadas com imagens e complementadas por um QR-Code que remete ao seu inteiro teor ou a páginas do Portal do STJ sobre cada tema.



Quadro 22 - Mídia Indoor do STJ

A Enfam, por sua vez, disponibiliza, em seu **sítio**, os meios de contato com os magistrados e a sociedade.

Além do Portal da Enfam, a Escola mantém o relacionamento com a sociedade por meio destas mídias sociais.



Site da Enfam: www.enfam.jus.br



Telefones: (61) 3319-7700 ou 3319-7850



Formulário eletrônico (clique **aqui** para acessar)



E-mail: enfam@enfam.jus.br



Endereço: SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, 1º andar
Prédio do Conselho da Justiça Federal (CJF)
Brasília – DF, Brasil
CEP: 70.200-003

Quadro 23 - Contatos Enfam

As informações úteis à sociedade referentes à atuação da Escola são disponibilizadas e atualizadas periodicamente no **Portal da Enfam**.

Por fim, cabe destacar a preocupação do STJ em não apenas disponibilizar as informações, mas também levá-las ao alcance do público em geral. As ações para garantir o acesso aos produtos, serviços e instalações do STJ são desenvolvidas no âmbito do Programa Semear Inclusão, que, desde 2018, é gerido por uma unidade específica, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão (ACI).



Quadro 24 - Marca da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do STJ

Em atendimento às determinações da Resolução CNJ n. 230/2016, esse programa objetiva promover o amplo acesso de pessoas com deficiência às dependências e serviços prestados pelo Superior Tribunal de Justiça e disseminar práticas inclusivas que

visem à conscientização da importância da acessibilidade, em seu sentido mais amplo, para o pleno exercício dos direitos humanos e de cidadania.

Com o intuito de incorporar à cultura organizacional do STJ a perspectiva da empatia para a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida como modelo de promoção de direitos e igualdade de oportunidades, foi lançado o Projeto Selo STJ de Acessibilidade e Inclusão.

2. Resultados da Gestão

STJ em números

A tabela a seguir traz a síntese dos resultados aferidos com as atividades jurisdicionais do Superior Tribunal de Justiça em 2019.

Movimentação Processual	
Processos recebidos	384.900
Processos distribuídos (A)	154.622
Processos registrados - competência exclusiva da Presidência (B)	8.273
Processos registrados à Presidência por triagem no processo inicial (1)(C)	211.471
Total de processos distribuídos e registrados (A+B+C)	374.366
Processos julgados em sessão	111.135
Processos decididos monocraticamente	432.246
Total processos julgados (incluindo AgInt, AgRg e EDcl)	543.381
Total processos julgados (excluindo AgInt, AgRg e EDcl)	424.038
Acórdãos publicados	114.433
Processos baixados	406.718
Processos com vista ao MPF em 31/12/2019	7.289
Processos tramitando em 31/12/2019	269.261

Médias	
Média dos processos distribuídos e registrados por cargos de magistrados	11.344
Média de processos julgados (incluindo AgInt, AgRg e EDcl) por cargos de magistrados	16.466
Média de processos julgados (excluindo AgInt, AgRg e EDcl) por cargos de magistrados	12.850

Decisões e Despachos do Ministro Presidente e Vice-Presidente	
Ministro Presidente (exceto RE e RO)	203.636
Ministro Vice-Presidente (exceto RE e RO)	9.621
Recursos extraordinários e ordinários	8.495

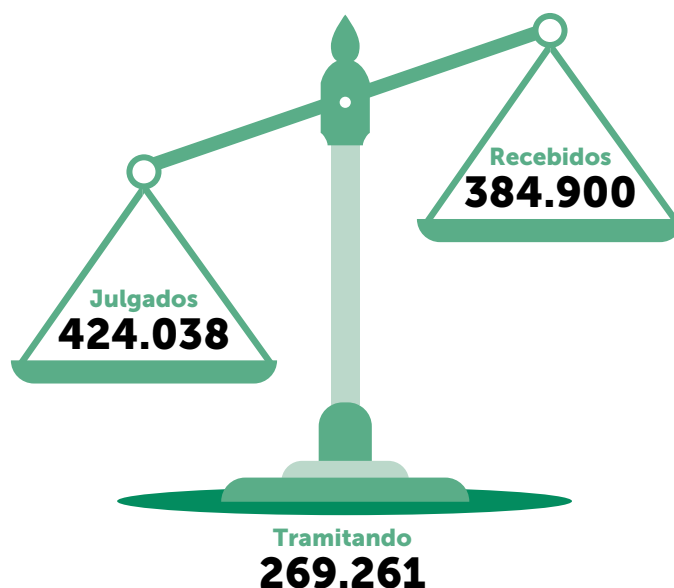
Recursos Repetitivos (Temas)			
Recursos repetitivos	Temas afetados		
	Julgados		Aguardando julgamento
	2/1/2019 a 31/12/2019	8/8/2008 a 31/12/2019	
Corte Especial	2	83	1
Primeira Seção	10	459	46
Segunda Seção	5	195	16
Terceira Seção	1	69	1
Total	18	806	64

Notas: Nos processos tramitando estão inclusos os com *status* "processamento de RE/RO" e "em execução".
Nos cargos de magistrados, estão computados os providos ou não.

(1) Computados os processos distribuídos e os redistribuídos que foram recebidos da Presidência sem decisão.

(2) Processos recursais submetidos à triagem processual pela Secretaria Judiciária e NARER, conforme previsto na Emenda Regimental n. 24 de 28.9.2016. Não estão computados os que foram redistribuídos sem decisão aos demais ministros.

Quanto à movimentação processual, destaque para o aumento de decisões com 424.038 processos julgados (processo principal), o que representa um acréscimo de quase de 12.000 quando comparado a 2018. Além disso, ao analisar a quantidade de processos em trâmite, constata-se mais uma diminuição de quase 8% ao se comparar com 2018, passando de 292.757 para 269.261.



Quadro 26 - Movimentação processual de 2019

Em relação aos recursos repetitivos, no Plano STJ 2020 existem duas métricas que tratam especificamente do tratamento dado ao tema “recursos repetitivos”, o “tempo médio da afetação à publicação do acórdão” e o “julgamento de temas afetados ao rito dos recursos repetitivos”. No primeiro, o foco é diminuir o tempo entre a afetação e a publicação dos acórdãos afetados a partir da vigência do novo Código de Processo Civil – CPC (18/3/2016), demonstrando a preocupação de dar celeridade aos processos no rito dos repetitivos. Enquanto o outro indicador trata do julgamento dos temas antigos, ou seja, que foram afetados antes do novo CPC. Em 2019, foram julgados e publicados todos os temas que foram afetados sob o rito dos repetitivos medidos por esse último indicador. Ressalta-se que essa priorização influenciará no julgamento de diversos processos sobrestados ou não nas instâncias de origem e no próprio STJ. Maiores detalhes estão disponíveis no **Relatório de desempenho do 4º trimestre de 2019**.

No sítio do STJ, a página de **recursos repetitivos** divulga informações sobre os processos que ensejam a criação de precedentes qualificados no STJ, do recurso indicado pelos tribunais de origem como representativo da controvérsia e dos pedidos de suspensão nacional em incidente de resolução de demandas repetitivas. Isso tem a finalidade de auxiliar magistrados e servidores nas atividades de sobrestamento de processos, de aplicação de tese e de juízo de retratação.

Demonstrando a preocupação do Tribunal em termos de inteligência artificial (IA), a Assessoria responsável investiu esforços em duas linhas principais, ambas com o objetivo de aumentar a produtividade do trabalho jurídico.

Atuou no projeto Sócrates 2.0 na definição e no fornecimento de novas soluções de IA. O projeto é voltado à necessidade prioritária da área jurídica, identificada no *workshop* realizado com gestores de gabinetes de ministros e outras unidades da Secretaria do Tribunal. O objetivo foi o fornecimento de informações relevantes contidas no recurso especial:

1. os permissivos constitucionais pelos quais o recurso foi interposto;
2. os dispositivos tidos por violados;
3. os precedentes jurisprudenciais;
4. controvérsias jurídicas.

Na etapa atual, estão sendo treinados algoritmos de redes neurais que reconhecem na petição de recurso especial as três primeiras informações supracitadas, bem como a relação de dependência entre elas.



Quadro 27 - Marca desenvolvida para o projeto Sócrates

Em outra frente de atuação, relacionada ao seu papel de promover a utilização, o aperfeiçoamento e a criação de componentes e serviços de IA, a Assessoria atuou em parceria com outras unidades em projetos estratégicos utilizando métodos baseados em agrupamentos de textos similares, além da identificação de legislação e precedentes (projeto *e-Juris*).

O método foi aplicado em várias frentes, a depender do objeto de análise, atribuindo-lhe nome apropriado:

a) Gabinetes de ministros STJ: **Sócrates 1.0** – identifica processos similares no acervo do gabinete;

b) Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP): **Athos** – seleciona processos similares para viabilizar a tarefa de identificar controvérsia com potencial de submissão ao rito dos recursos repetitivos; Secretaria de Jurisprudência (SJR): **e-Juris** – identifica com algoritmos de redes neurais as legislações sobre as quais foi emitido juízo de valor no acórdão (módulo REFLEG) e também os precedentes citados nos acórdãos (VEJA); **Logos** – identifica matéria/temas repetitivos; **Accordes** – identifica os acórdãos similares para o produto Jurisprudência em Teses.

Outras informações sobre projetos estratégicos estão disponíveis no **Relatório de Desempenho Institucional do 4º trimestre de 2019**.

Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

Em 2019, o STJ manteve o foco no aumento de produtividade e na priorização de determinados tipos de processos existentes em seu acervo. Com essas metas voltadas para atingimento dos macrodesafios do Poder Judiciário, busca-se oferecer à sociedade uma prestação jurisdicional de qualidade e uma justiça cada vez mais próxima do cidadão.

Ressalta-se que todas as metas nacionais continuam a ser acompanhadas no Plano STJ 2020, direcionando o Tribunal para o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos. Mais esclarecimentos estão no **Relatório de desempenho institucional do 4º trimestre**.

Meta 1

Julgar quantidade maior de processos recursais e ações de conhecimento do que a dos distribuídos no ano corrente.

OBS.: Meta equivalente ao indicador estratégico "Atendimento à demanda"

Total de distribuídos: 370.847
(descontando os processos que saíram da meta)
Total de julgados: 421.987
Percentual de cumprimento: 113,79%

CUMPRIDA



Meta 2

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 99% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 95% dos distribuídos em 2015.

OBS.: Meta equivalente ao indicador estratégico "Processos antigos com primeira decisão"

Distribuídos até 31/12/2014
Total de julgados: 8.539
Percentual de cumprimento: 93,69%

Distribuídos em 2015
Total de julgados: 6.411
Percentual de cumprimento: 94,06%

Percentual de cumprimento (média)
93,88%

NÃO CUMPRIDA



Meta 4

Julgar, até 31/12/2019, 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016 e 85% das distribuídas em 2017.

OBS.: Meta equivalente ao indicador estratégico "Julgamento de ações de improbidade administrativa"; ressalta-se que as ações de combate à corrupção representam o somatório das ações referentes à improbidade administrativa e a crimes contra a Administração Pública.

Combate à corrupção (até 31/12/2016)

Total de julgados: 420

Percentual de cumprimento: 86,96%

Improbidade administrativa (até 31/12/2016)

Total de julgados: 10

Percentual de cumprimento: 94,05%

Crimes contra a Adm. Pública (até 31/12/2016)

Total de julgados: 410

Percentual de cumprimento: 86,60%

Combate à corrupção (em 2017)

Total de julgados: 492

Percentual de cumprimento: 99,03%

Improbidade administrativa (em 2017)

Total de julgados: 26

Percentual de cumprimento: 63,06%

Crimes contra a Adm. Pública (em 2017)

Total de julgados: 466

Percentual de cumprimento: 101,53%

Percentual de
cumprimento (média)
93,00%

NÃO CUMPRIDA



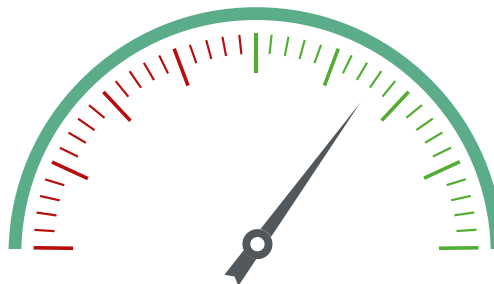
Meta 6

Identificar e julgar, até 31/12/2019, 80% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídas a partir de 1º/1/2015.

OBS.: Meta equivalente ao indicador estratégico "Julgamento de ações coletivas"

Total de julgados: 4.856
Percentual de cumprimento: 125,68%

CUMPRIDA



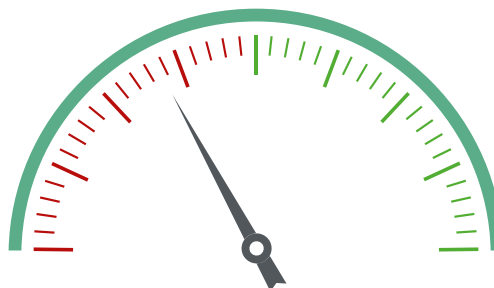
Meta 7 - parte A

Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação dos acórdãos dos recursos repetitivos dos temas afetados a partir de 18/3/2016 (publicação do Novo Código de Processo Civil).

OBS.: Meta equivalente ao indicador estratégico "Tempo médio da afetação à publicação do acórdão"

Tempo médio da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos (em dias): 464
Percentual de cumprimento: 72,96%

NÃO CUMPRIDA



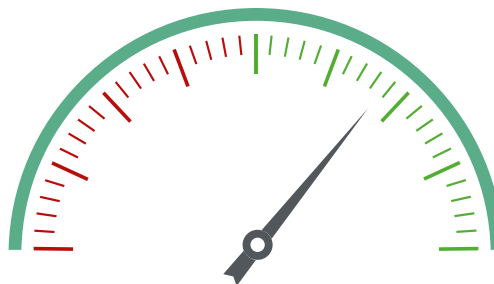
Meta 7 - parte B

Julgar, até 31/12/2019, 80% do estoque dos temas afetados até 18/3/2016 (publicação do Novo Código de Processo Civil)

OBS.: Meta equivalente ao indicador estratégico "Julgamento de temas afetados ao rito dos recursos repetitivos"

Somatório de temas afetados publicados e os temas desafetados: 50
Estoque em dezembro/2019: 0
Percentual de cumprimento: 143,65%

CUMPRIDA



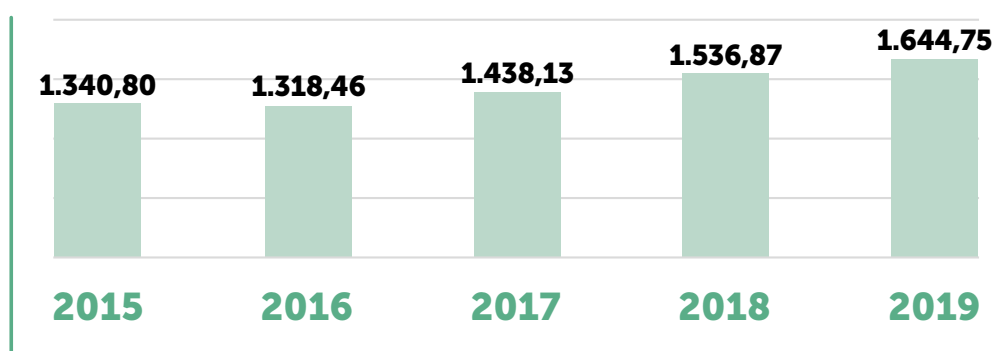
Quadro 28 - Cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Gestão orçamentária e financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA/2019) fixou a dotação orçamentária para o Superior Tribunal de Justiça no valor total de R\$ 1.644.751.462,00.

Desse montante, R\$ 1.493.903.950,00 destinaram-se às despesas primárias, dos quais R\$ 1.404.284.709,00 representa a base de cálculo do limite de teto de gastos, R\$ 61.648.098,00 é a recomposição prevista pelo Novo Regime Fiscal (NRF) e R\$ 27.971.142 referem-se à compensação do Poder Executivo. Para o atendimento das despesas financeiras restaram R\$ 150.847.512,00, sendo que R\$ 119.613.851,00 destinavam-se ao pagamento de Encargos Sociais e R\$ 31.233.661,00 foram incluídos a título de Reserva de Contingência durante a tramitação do PL nº 027/2018 no Congresso Nacional. Apresentam-se, abaixo, a evolução da dotação e a execução orçamentária da despesa a partir de 2015.

Evolução da LOA - STJ em milhões de reais



Quadro 29 - Dotação inicial do STJ de 2015 a 2019

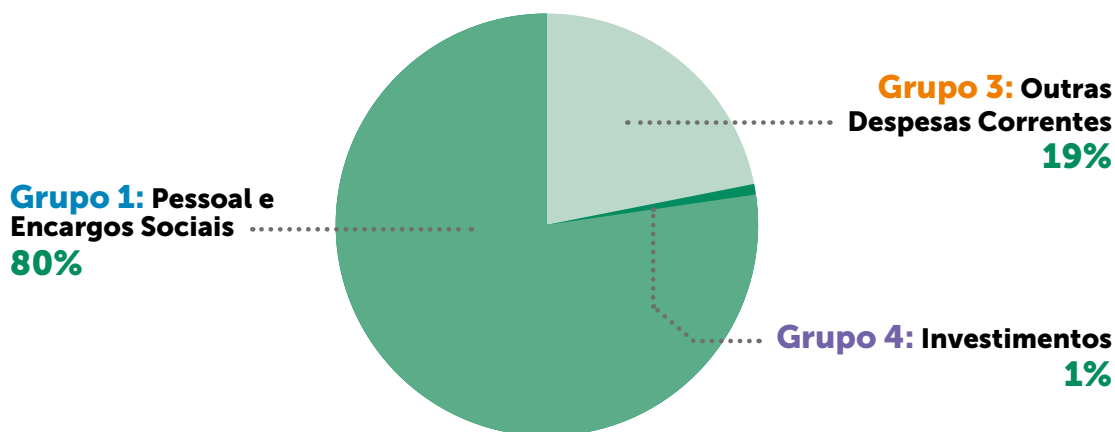
Deste montante foram empenhadas, liquidadas e pagas:

	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas Empenhadas	1.261.981.179,05	1.305.706.939,61	1.378.600.903,33	1.474.323.830,69	1.544.468.999,00
Despesas Liquidadas	1.156.758.386,94	1.263.341.733,14	1.335.522.890,18	1.424.396.744,35	1.487.696.921,00
Despesas Pagas	1.155.032.423,95	1.261.674.922,31	1.333.602.165,25	1.422.422.350,45	1.485.602.551,00

Quadro 30 - Despesas empenhadas, liquidadas e pagas do STJ de 2015 a 2019 (em reais)

Desdobrando as despesas pagas, pode-se analisar o montante por sua execução conforme grupo (classe de gasto em que foi realizada a despesa) e elemento de despesa (classificação dos insumos utilizados ou adquiridos):

Despesas pagas em 2019 por Grupo de Natureza de Despesa



Quadro 31 - Despesas pagas do STJ em 2019 (por Grupo de Natureza de Despesa)

Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais	
Elemento de despesa	Valor pago (R\$)
11 - Vencimento e vantagens fixas - pessoal civil	660.693.649,00
01 - Aposent. RPPS, Reser. Remuner e Reform Militar	347.960.363,00
13 - Obrigações patronais	109.109.092,00
Demais elementos	74.147.121,00
TOTAL	1.191.910.225,00

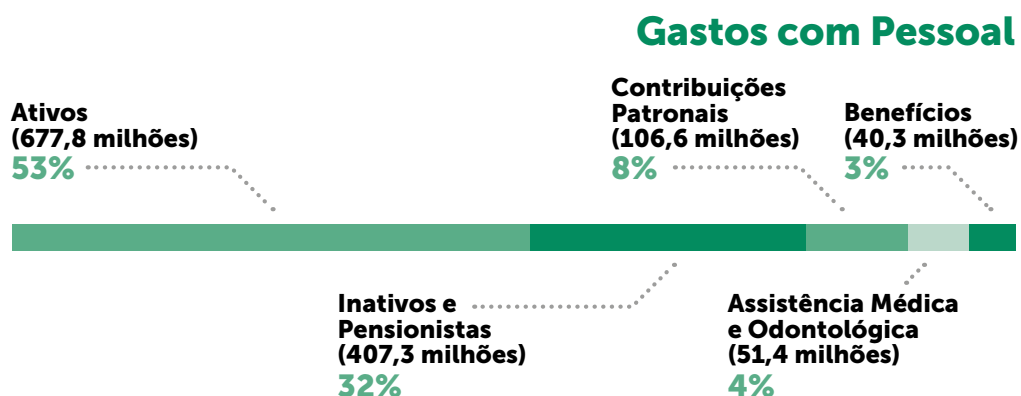
Grupo 3 - Outras despesas correntes	
Elemento de despesa	Valor pago (R\$)
37 - Locação de mão de obra	116.740.692,00
39 - Outros serviços de terceiros - PJ	81.055.481,00
46 - Auxílio-alimentação	31.887.106,00
Demais elementos	53.726.342,00
TOTAL	283.409.621,00

Grupo 4 - Investimentos	
Elemento de despesa	Valor pago (R\$)
52 - Equipamentos e material permanente	7.208.475,00
51 - Obras e instalações	2.896.372,00
40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação	177.858,00
TOTAL	10.282.705,00

Quadro 32 - Despesas pagas do Superior Tribunal de Justiça em 2019 (Grupos 1, 3 e 4)

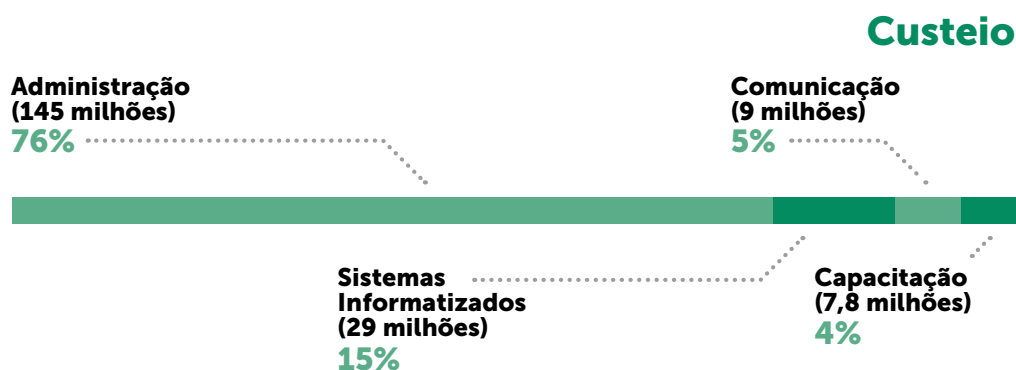
No desdobramento da alocação do orçamento por grupo de despesa, percebe-se que a concentração do orçamento do STJ se dá em três frentes de gasto conforme os elementos descritos:

Gastos com pessoal - compreende os gastos com auxílios, benefícios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral, auxílio-moradia), assistência médica e odontológica, além das despesas de pessoal e encargos sociais.



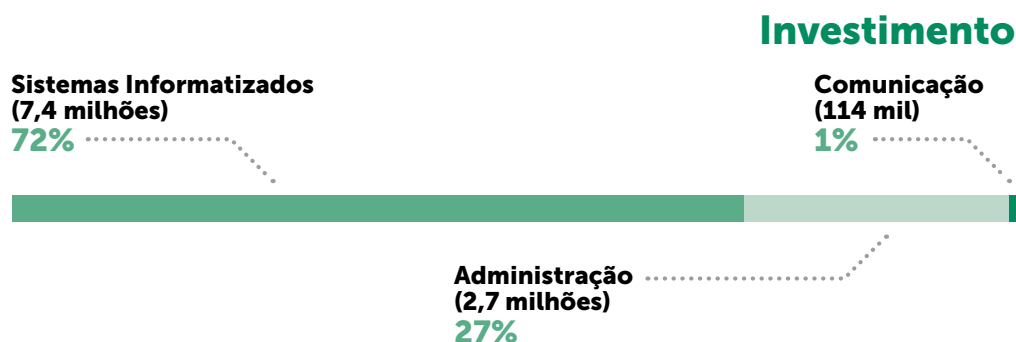
Quadro 33 - Gasto com pessoal por elemento de despesa no STJ

Custeio - engloba despesas como serviços de apoio e de manutenção que viabilizam o julgamento de causas e demais atos jurisdicionais e de magistrados de competência do STJ; treinamento, formação e aperfeiçoamento de servidores de magistrados; e a realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.



Quadro 34 - Gasto com custeio por elemento de despesa no STJ

Investimento - dotações aplicadas no patrimônio permanente, como obras, instalações e aquisição de materiais, desenvolvimento de sistemas de TI etc.



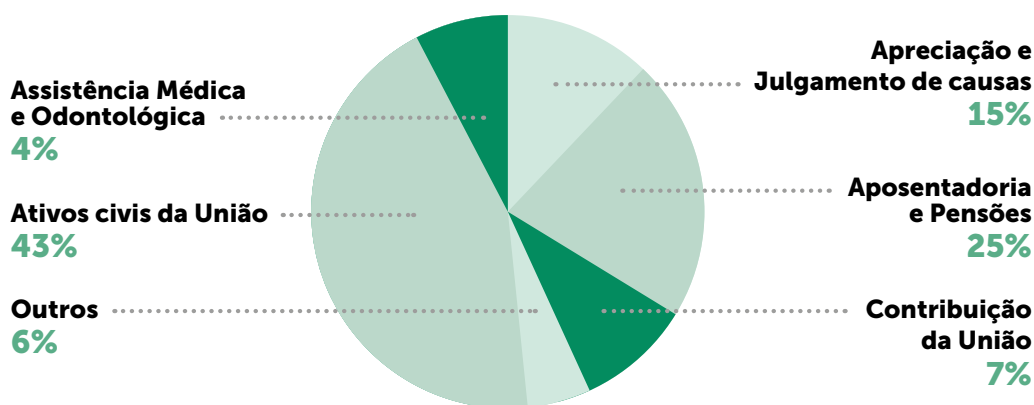
Quadro 35 - Gasto com investimento por elemento de despesa no STJ

Estrategicamente, a execução do orçamento do Tribunal é acompanhada por meio do indicador “Execução orçamentária”, que mensura o percentual de execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA), acrescido dos créditos adicionais (dotação atualizada). Em 2019, essa execução ultrapassou os 95%. Para mais informações, basta acessar o **Relatório de desempenho institucional do 4º trimestre**. Ressalta-se que são excluídos desse cálculo os valores referentes às Ações Orçamentárias 20G2 (Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados) e 157T (Construção do Edifício Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados).

Principais Programas e Ações

O STJ possui apenas Programas de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado, conforme diretrizes do PPA 2016-2019, sendo que o principal programa, 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça, deteve 73% da dotação final do ano, seguido pelo programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, com 25%.

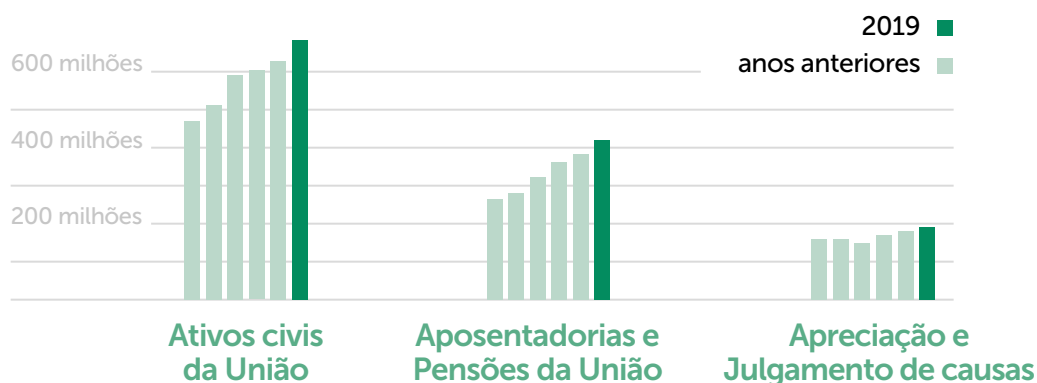
Dotação atualizada do STJ em 2019 (principais ações)



Quadro 36 - Dotação atualizada do STJ em 2019 (principais ações)

A seguir, demonstração da execução das principais ações orçamentárias, em termos de dotação e de resultado, para o órgão e para a sociedade:

Evolução das despesas pagas nas principais ações - 2014 a 2019 (em reais)



Quadro 37 - Evolução das despesas pagas nas principais ações do STJ de 2014 a 2019

Contingenciamento

O contingenciamento consiste no retardamento ou impedimento da execução de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na Lei Orçamentária Anual em função da insuficiência de arrecadação de receitas em comparação ao que foi planejado.

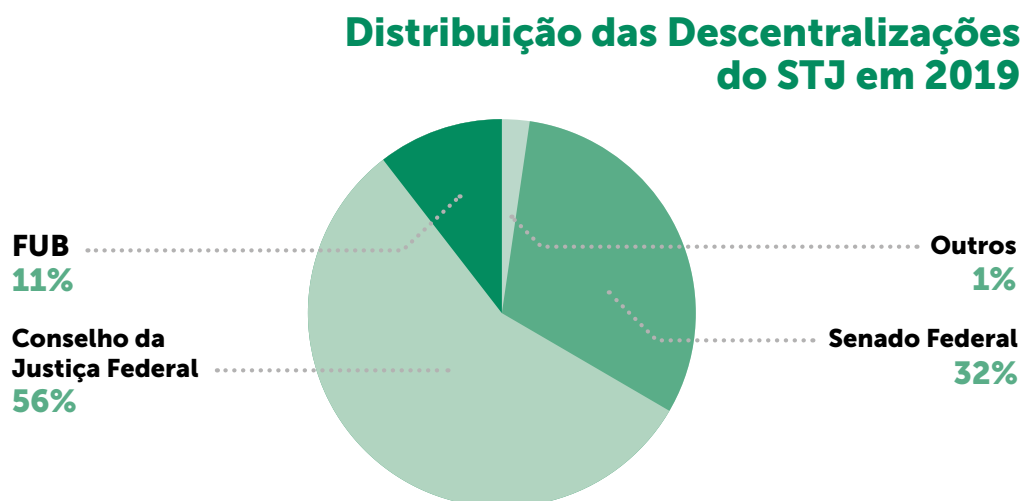
Em 2019, o valor máximo indisponível para empenho e movimentação financeira no STJ foi de R\$ 5.881.316, resultado dos relatórios de avaliação bimestral de receitas e despesas primárias. Em outubro, com a meta fiscal sendo atingida, os valores ainda contingenciados foram integralmente liberados.



Quadro 38 - Contingenciamento STJ 2019

Descentralizações de recursos

Da dotação inicial recebida pelo STJ na LOA 2019, R\$ 1.159.180,00 foi transferido a outros órgãos, para fins de ressarcimentos de despesas, ações de capacitação e divulgação institucional, sob a forma de descentralização de crédito.



Quadro 39 - Distribuição das Descentralizações do STJ em 2019

Por outro lado, o STJ efetuou o pagamento de R\$ 83,2 milhões de destaques recebidos de outras unidades da União, dos quais 91,6% atenderam a precatórios, RPVs e seus encargos e 8,4%, a despesas médicas e odontológicas.

A lista “transferências concedidas e recebidas” está disponível na área de transparência do portal do STJ, clique **aqui** para acessá-la.

Conformidade da gestão orçamentária e financeira

Os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo STJ em 2019 guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

O Superior Tribunal de Justiça, em 2019, cumpriu o limite individualizado previsto no art. 107 do ADCT. O STJ conseguiu desempenhar com eficiência sua atividade finalística e tem cumprido as regras impostas pelo Novo Regime Fiscal, respeitando o limite para despesas primárias. A compensação recebida em 2019 está vedada a partir de 2020, mas não se vislumbram riscos ao cumprimento da EC n. 95/2016 ou à manutenção das atividades deste órgão, pois o histórico da execução das despesas primárias dos anos anteriores indica que essas despesas ocorreram em patamar inferior ao teto de gastos, restando recursos não utilizados.

Com a implantação em 2019 da última parcela do reajuste dos servidores do Poder Judiciário da União (PJU), concedido por meio da **Lei n. 13.317, de 20 de julho de 2016**, a recomposição prevista no NRF tende a ser majoritariamente destinada às despesas discricionárias, ampliando as possibilidades de novos investimentos neste órgão.

Ainda em relação ao Novo Regime Fiscal (EC n. 95/2016), em 2018, o STJ foi notificado pelo Ofício n. 0022/2018-TCU/Semag, conforme demandado no Acórdão 2779/2017-TCU-Plenário, para adotar medidas no sentido de assegurar o cumprimento do limite de despesas. Assim, desde então, o Tribunal adotou algumas medidas importantes. A seguir, destacam-se algumas delas:

- implementação de teletrabalho nas unidades administrativas: **Resolução STJ/GP n. 19/2018**;
- estágio remunerado: diminuição no valor anual de R\$ 10.794.958,80 para R\$ 6.118.343,03;
- disponibilização de cursos autoinstrucionais: maior oferta sem a necessidade de instrutores;
- priorização na contratação de instrutores internos: via de regra, gera maior economia quando comparada à contratação de instrutores externos;
- impressoras: redução de 13% no número de equipamentos nas unidades;
- eliminação de copos descartáveis: não serão mais adquiridos pelo Tribunal, somente serão utilizados os que estão em estoque;
- planejamento de pedidos de material: queda na diferença entre o que foi planejado e o que foi realmente consumido (2018 - 51%; 2019 - 44%);
- redução do custo com transporte de serviço: implementação do MOVA (ainda não é possível saber o resultado efetivo, pois teve início em dez/2019);

- supressão de postos de trabalho em alguns contratos: redução em 63 profissionais no contrato de motorista;
- redução de alguns contratos de tecnologia da informação: com suporte, com recursos de rede, de armazenamento e processamento;
- não substituição de prestadores de serviços terceirizados quando em gozo de férias;
- substituição de geradores de energia: acredita-se que ocorrerá queda no valor da conta mensal de energia elétrica;
- automação de procedimentos cartorários;
- reestruturação do serviço de transcrição de notas de sessões de julgamento;
- modernização dos sistemas de áudio e vídeo dos Órgãos Julgadores;
- uso de Malote Digital: economia de mais de 1 milhão de reais em 2019.

Os cenários indicados, associados com medidas de gestão e racionalização de despesas nesta Corte, possibilitarão que esta Casa continue realizando a prestação jurisdicional de forma eficiente e satisfatória, em prol da sociedade.

No que tange à gestão orçamentária, entre os desafios para os próximos exercícios, está otimizar os processos de trabalho e aumentar a produtividade; aprimorar a qualidade e transparência dos gastos; implementar a gestão de custos; acompanhar e se adequar às alterações/ inovações legislativas que impactam a gestão orçamentária. Entre algumas das ações para atingir esses objetivos, temos intensificar a orientação e comunicação com os gestores de despesas, buscando melhorar a compreensão sobre a dinâmica do orçamento; aprimorar o planejamento, a programação e o acompanhamento da execução orçamentária.

Gestão de Precatórios

Precatórios são obrigações de pagamento que o poder público possui com pessoas físicas ou jurídicas decorrentes de condenação judicial definitiva. Já a Requisição de Pequeno Valor (RPV) consiste na obrigação de pagamento de valores até sessenta salários mínimos para causas federais, com tramitação mais simplificada para execução.

No exercício de 2019, houve o cumprimento, no âmbito dos processos da competência originária do Superior Tribunal de Justiça, de precatórios expedidos até 1º/7/2018, bem como pagamento das requisições de pequeno valor, conforme o quadro a seguir:

Natureza	2018				2019			
	RPV		Precatórios		RPV		Precatórios	
	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)
Alimentícia	1.015	14.035.264	433	50.408.563	1.348	21.510.295	139	34.615.564
Comum	9	5.180	2	1.811.333	16	116.114	43	16.168.189
Total	1.024	14.040.444	435	52.219.896	1.364	21.626.410	182	50.783.754

Quadro 40 - Execução de precatórios e RPV no Superior Tribunal de Justiça em 2018 e 2019

Da dotação de R\$ 51.086.033,00 disponibilizada em 2019 para honrar os precatórios de 2018, foi executado o total de R\$ 50.783.754,00, o equivalente a 99,4% do autorizado e inferior aos valores pagos no ano anterior (R\$ 52.219.896,00). Esse montante atendeu a 182 débitos judiciais de natureza alimentícia e comum, representando uma redução de 58,2% em relação ao quantitativo de 435 precatórios pagos em 2018.

Em 2018, houve a suspensão de pagamento de quatro precatórios, em razão de pendências jurídicas relacionadas à existência de outra ação judicial ajuizada por sucessor do credor originário em que se pleiteia o mesmo crédito (PrCs. 3557, 3560, e 4291) e a existência de diversos pedidos de penhora do crédito (Prc. 3985). Desses, foram pagos, em 2019, os PrCs. 3560 e 3985 e permanecem suspensos os PrCs. 3557 e 4291.

Com relação às requisições de pequeno valor, foi disponibilizada, em 2019, a dotação de R\$ 46.733.882,00, cuja execução totalizou R\$ 21.626.410,00, o equivalente a 46,2% do autorizado e montante expressivamente superior ao pago em 2018 (R\$14.040.444,00). Esse recurso atendeu a 1.364 RPs em sua totalidade, representando um aumento de 33,2% na comparação com o quantitativo de 1.024 RPs pagas em 2018. Nesse aspecto, registre-se que a expedição da requisição de pagamento depende da finalização do processo de execução. Assim, o aguardo na solução de temas jurídicos intercorrentes, a exemplo do veiculado no RE 870.947 (discussão sobre a inconstitucionalidade da TR, como índice de correção monetária) cuja aplicação tem repercussão na apuração do *quantum* devido e no aumento da dívida pública, implica o retardamento na conclusão dos processos afetos ao tema. Já a controvérsia relativa ao RE 579.431 (termo final dos juros de mora), mencionada no relatório de gestão do exercício de 2018, foi pacificada pelo julgado definitivo do STF em 2019.

Nos precatórios ou RPs em que houve o pedido de suspensão do pagamento, a Presidência do Tribunal, sempre buscando a satisfação do julgado em favor do jurisdicionado, determinou a orientação para o bloqueio da quantia controversa e a liberação da incontroversa ao beneficiário, medida que disponibilizou, ainda que parcialmente, o bem requerido pelo interessado.

Gestão de pessoas

Estrutura de pessoal

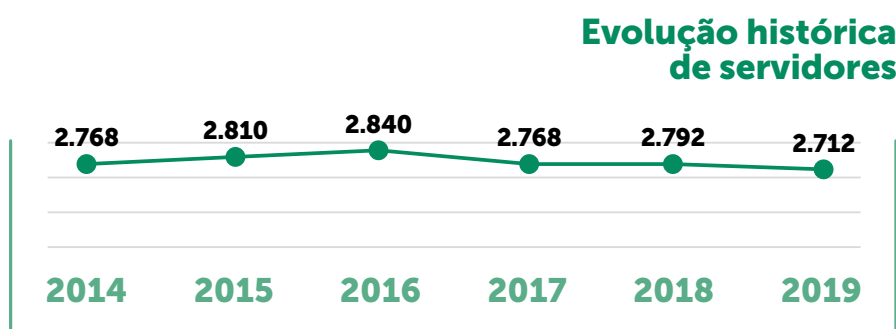
A força de trabalho do Superior Tribunal de Justiça compõe-se de servidores ocupantes de cargos efetivos e servidores sem vínculo com a Administração Pública. Entre os efetivos, há os membros de poder e agentes políticos, os servidores de carreira e em exercício provisório no STJ e os cedidos de outros órgãos para o STJ.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	2.955	2.954	77	151
1.1. Membros de poder e agentes políticos	33	53*	12	9
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3)	2.922	2.901	65	142
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2.922	2.712	37	117
1.2.2. Servidores de carreira em exercício provisório	sem previsão	7	1	1
1.2.3. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	sem previsão	182	27	24
2. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	sem previsão	74	13	14
3. Total de servidores (1+2)	2.955	3.028	90	165

*Considerando os desembargadores e juízes convocados

Quadro 41 - Força de trabalho do STJ

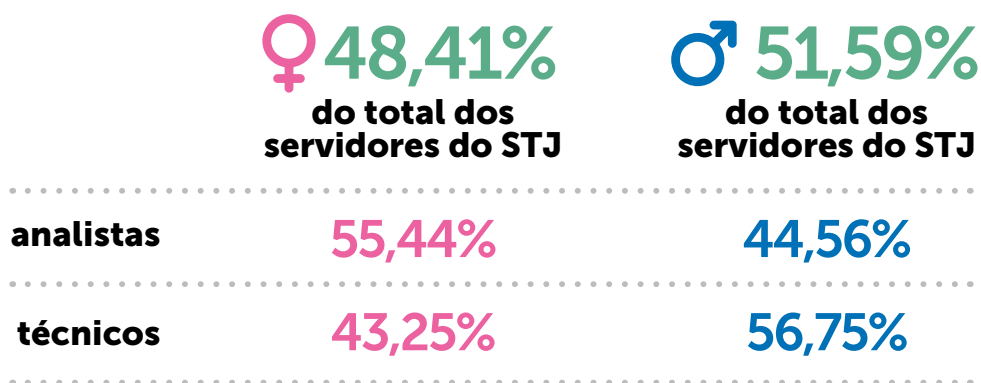
O ingresso de servidor efetivo no quadro permanente do STJ ocorre mediante prévia aprovação em concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e do art. 10 da Lei n. 8.112/90. O certame é realizado após estudos preliminares comprovando sua necessidade, com base no quantitativo total de servidores, dos cargos vagos e ocupados, estimativa de aposentadorias e das demandas das unidades do Tribunal. Após a definição dos cargos que serão contemplados, são definidos os critérios de qualificação, os requisitos e as necessidades específicas de cada um, bem como o conteúdo programático a ser cobrado nas provas, observando-se as atribuições constantes da **Descrição e Especificação de Cargos do Tribunal**.



Quadro 42 - Evolução histórica de servidores do STJ

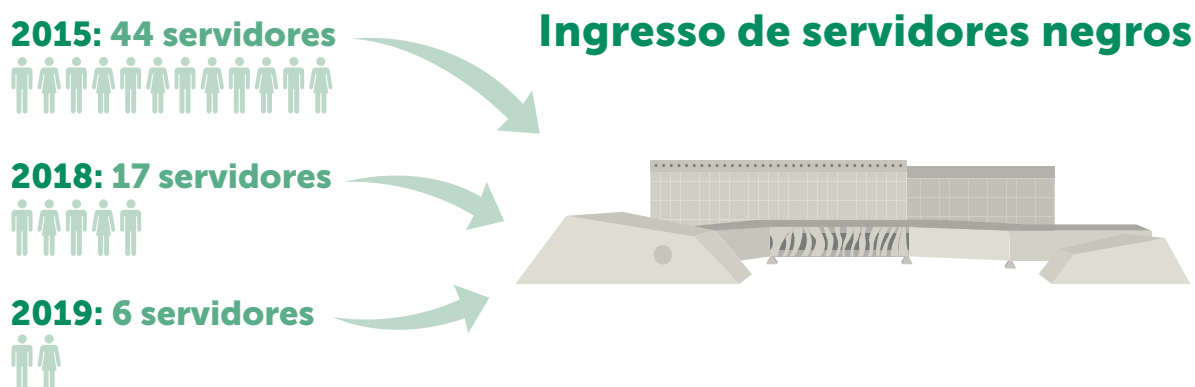
Com referência ao quantitativo da força de trabalho do STJ, em 2015 e 2016 houve um pequeno aumento na composição efetiva do Tribunal devido à realização do concurso público em 2015 (**Edital n. 1 publicado em 23/07/2015**). A partir de 2017, por causa das restrições orçamentárias e do número de servidores que se aposentaram, houve uma redução do quadro de pessoal. No entanto, em 2018, houve um pequeno aumento no quadro efetivo em relação a 2017, visto que foi realizado concurso público regido pelo **Edital n. 1/2018**, publicado no DOU de 16/1/2018. Em 2019, houve novamente uma redução no quadro de pessoal, considerando o grande número de aposentadorias e diretrizes da Administração de não reposição, considerando-se a permanência das restrições orçamentárias. Dessa forma, ingressaram 65 servidores em cargos efetivos no Tribunal (por redistribuição, nomeação devido à aprovação no concurso de 2018 ou aproveitamento de outros concursos), mas 142 se desvincularam (aposentadoria, falecimento, posse em outro cargo inacumulável, exoneração ou redistribuição).

A distribuição da força de trabalho por gênero, apesar de ser fator não diretamente administrado já que a forma principal de seleção é concurso público, continua bastante igualitária:



Quadro 43 - Quantitativo de servidores por gênero (Situação em 31 de dezembro de 2019)

Ressalta-se que, nos termos da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, regulamentada neste Tribunal por meio da **Resolução STJ n. 7/2015**, 20% das vagas são reservadas aos negros nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e ingressaram por certame:



Quadro 44 - Quantitativo de servidores negros que ingressaram por certame

Ademais, das vagas destinadas a cada cargo/área de atividade/especialidade/ramo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% são reservadas aos deficientes nos termos do § 2º do art. 5º da Lei n. 8.112, de 1990, e alterações e do Decreto n. 3.298/1999 e alterações e da Lei n. 13.146/2015. Assim, em 2019, 2,61% do quadro de pessoal do STJ são compostos por pessoas com deficiência, sendo a maioria relacionada às questões físicas. Visando atender às suas necessidades, atua a Comissão de Acessibilidade e Inclusão conforme objetivos citados no item Relacionamento com a Sociedade.

Tipo de deficiência				
Auditiva	Física	Visual	Não Portador de Deficiência	Total
11	42	26	2.949	3.028

Quadro 45 - Quantitativo de servidores por tipo de deficiência (Situação em 31/12/2019)

Avaliação de desempenho

A Seção de Gestão de Desempenho e Carreira - SEDEC - (antiga Seção de Avaliação Institucional e Gestão de Desempenho - SEAVI) passou a integrar a estrutura da Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) em outubro de 2019 (**Resolução STJ/GP n. 19/2019**).

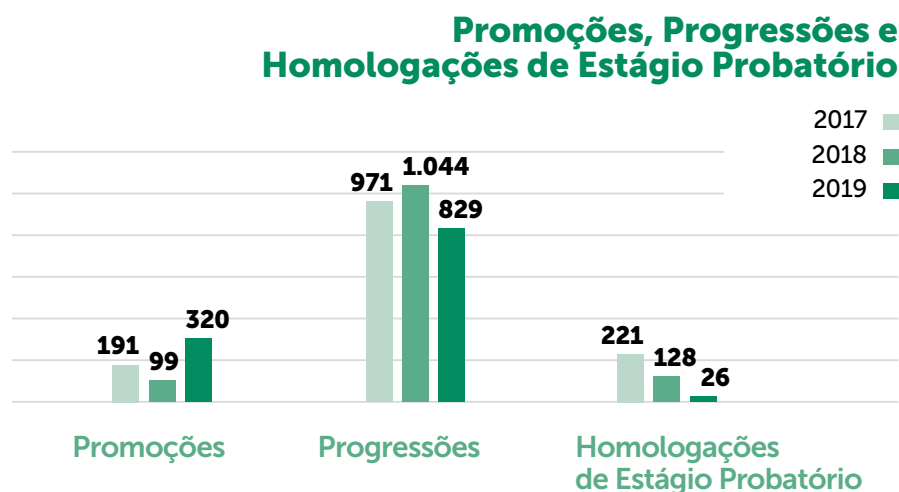
No que se refere à gestão de desempenho, no final de 2019 foram 1.078 servidores em processo de avaliação no STJ conforme demonstrado abaixo:



Quadro 46 - Servidores em processo de avaliação no STJ

Esses servidores foram acompanhados e orientados durante todo processo avaliativo, foram concedidas 320 promoções, 829 progressões e 26 homologações de estágio probatório ao longo de 2019, nas respectivas datas do interstício, conforme os critérios definidos na **Resolução n. 5 de 26 de abril de 2018** e legislação correlata.

Comparando os dados dos últimos exercícios, temos:



Quadro 47 - Promoções, Progressões e Homologações

A oscilação pode ser justificada pelo número de servidores que se desligaram da carreira e a racionalização das nomeações por concurso público.

Em 2019, também foi realizada a Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação do STJ. Os resultados começaram a ser analisados em outubro do ano passado e os relatórios serão divulgados no primeiro trimestre de 2020. Ressalta-se que parte dessa pesquisa é acompanhada pelo indicador estratégico "satisfação do servidor". Maiores detalhes estão no **RDI do 4º trimestre de 2019**.

Estratégia de alocação de pessoas

Quanto à alocação de servidores no Tribunal, diversos parâmetros são utilizados para auxiliar a distribuição dos servidores: a origem do cargo vago, diretrizes definidas pela alta administração, perfil do servidor (identificado mediante currículo e entrevista), bem como as demandas e a carência de servidores das unidades. Após essa análise, os servidores são lotados nas diversas áreas do Tribunal, a fim de repor a força de trabalho necessária para o bom funcionamento das atividades. Cabe destacar que em 2019 a equipe nomeada pela **Portaria STJ/GDG n. 95 de 1º de fevereiro de 2019** desenvolveu estudo que resultou em levantamento de ocupações críticas. A instrução normativa que publicar a lista desses postos de trabalho também será insumo para a alocação de servidores.

Em 2019, a prioridade da Administração foi repor a força de trabalho da área de Tecnologia da Informação, considerando a grande demanda por modernização e agilidade nos processos de trabalho, bem como a implementação de inteligência artificial no STJ.

Assim, após todo o procedimento explicitado acima, a distribuição da força de trabalho no Tribunal está assim alocada:



Quadro 48 - Distribuição dos servidores por área finalística

Tipologias dos cargos	Lotação efetiva	
	Área meio	Área fim
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	1.094	1.693
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	52
1.2. Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3)	1.093	1.641
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.059	1.486
1.2.2. Servidores de carreira em exercício provisório	2	5
1.2.3. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	32	150
2. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	22	52
4. Total de servidores (1+2)	1.116	1.745

Quadro 49 - Distribuição da lotação efetiva

Outra análise refere-se à situação de ocupação de funções de confiança e de cargos em comissão. Em dezembro de 2018, isso ficou dentro dos percentuais estabelecidos pela Lei n. 11.416, de 15/12/2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28/12/2012, e da **Resolução STJ/GP n. 1 de 16 de janeiro de 2017**, alterada pela Resolução STJ/GP n. 18 de 7 de dezembro de 2018 e pela Resolução STJ/GP n. 6 de 1º março de 2019. A exigência para funções comissionadas é de, no mínimo, 80%, enquanto para os cargos em comissão é de pelo menos 50%. Em 2019, ficaram vagos 59 funções e cargos comissionados de um total de 2.058 disponíveis.

Tal situação é acompanhada estrategicamente por meio do indicador "ocupação de cargos e funções comissionadas por servidores de quadro permanente", que permite o adequado planejamento de estratégias de modo a aumentar as oportunidades de crescimento profissional dos servidores do quadro permanente. O ano terminou de maneira satisfatória, acima de 84% dos cargos e funções são preenchidos por servidores do quadro permanente. Para mais esclarecimentos, basta acessar o **Relatório de desempenho institucional do 4º trimestre de 2019**.

Demonstrativo de ocupação de cargos e funções			
	Quantitativo total	Quantitativo ocupado por servidores do Poder Judiciário	Percentual de ocupação por servidores do Poder Judiciário
Cargos em comissão	515	340	66,02%
Funções comissionadas	1.543	1.401	94,15%
Total	2.058	1.741	84,59%

Quadro 50 - Demonstrativo de ocupação de cargos e funções (31/12/2019)

Capacitação e desenvolvimento de pessoas

As ações de educação para 2019 foram planejadas com base no Plano de Anual de Capacitação (PAC 2019). Neste ano, o STJ trabalhou em diversas frentes para garantir o aperfeiçoamento de seu quadro funcional. Para isso, investiu na realização de ações internas e externas de educação corporativa para capacitar temas pontuais da gestão do órgão. Com a finalidade de garantir a educação continuada de seus servidores, investiu também em pós-graduação e no ensino de idiomas por meio da concessão de bolsas de estudo e da oferta de uma turma fechada para o órgão em programa de Mestrado Profissional em Direito, realizado em parceria com a Universidade de Brasília (UNB).

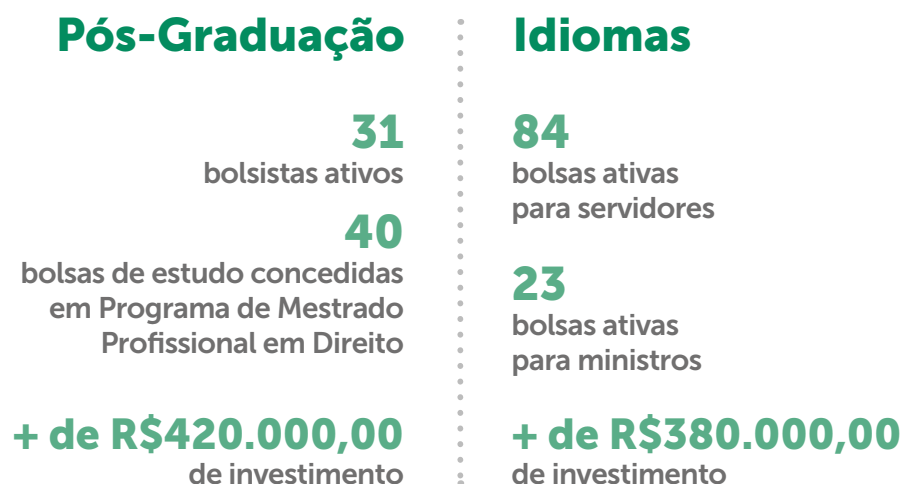
As ações de educação corporativa também são acompanhadas estrategicamente por meio do indicador “adesão às ações de educação corporativa”, que mede o percentual de servidores que participaram de ações educacionais oferecidas pelo Tribunal para aprimoramento das competências de seus colaboradores. O ano terminou em uma situação que não era alcançada desde 2015, com 71,66% de participação de servidores em ações de capacitação oportunizadas pelo STJ. Para mais esclarecimentos, basta acessar o **Relatório de desempenho institucional do 4º trimestre de 2019**.

Visão geral das ações de capacitação oferecidas pelo STJ em 2019



Quadro 51 - Visão geral das ações de capacitação oferecidas pelo STJ em 2019

Podemos ainda conferir os dados relacionados aos Programas de Bolsas de Pós-Graduação e de Idiomas.



Quadro 52 - Visão geral das bolsas de pós-graduação e idiomas

No que diz respeito à educação corporativa, pretende-se trabalhar para manter o patamar de oferta de ações de capacitação com ênfase na área jurídica, que representa a atividade finalística do órgão, e no desenvolvimento de trilhas de aprendizagem. Será ainda prioridade a expansão da educação continuada para atingir mais servidores por meio dos programas de bolsas de idiomas e pós-graduação, com foco na oferta em parceria com a UNB de mais turmas fechadas para servidores do STJ, destacando-se um mestrado profissional na área de Administração Pública que começará a ser trabalhado no início de 2020.

Detalhamento da despesa de pessoal

A seguir, serão detalhados os valores das despesas com pessoal nos últimos anos (ativos, inativos e pensionistas) e apresentadas as justificativas para essa variação.

ATIVOS					
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2017	Valor	R\$ 182.593.165,57	R\$ 169.829.056,36	R\$ 172.425.826,43	R\$ 226.990.542,51
	Quantidade	3.131	3.129	3.105	3.102
2018	Valor	R\$ 189.211.841,61	R\$ 176.713.230,54	R\$ 180.183.097,88	R\$ 236.660.358,45
	Quantidade	3.097	3.075	3.142	3.119
2019	Valor	R\$ 206.219.200,75	R\$ 191.806.150,20	R\$ 192.019.137,86	R\$ 245.868.729,02
	Quantidade	3.103	3.081	3.055	3.049

Quadro 53 - Despesas com remuneração de servidores ativos

No período de 2017 a 2019, houve um aumento de 19,88% das despesas com os servidores ativos. A elevação dos gastos com pessoal ocorreu devido à progressão e promo-

ção dos servidores na carreira e à implementação da Lei n. 13.317/2016, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores do Poder Judiciário da União, com efeitos financeiros concedidos parceladamente e da Lei n. 13.752/2018, que aumentou os subsídios dos magistrados, pois elevou o teto constitucional de R\$ 33.763,00 para R\$ 39.293,32.

INATIVOS					
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2017	Valor	R\$ 63.246.039,92	R\$ 65.356.191,50	R\$ 67.452.299,29	R\$ 98.709.664,06
	Quantidade	1.014	1.046	1.067	1.089
2018	Valor	R\$ 71.407.182,10	R\$ 73.524.187,76	R\$ 73.627.019,56	R\$ 100.931.512,72
	Quantidade	1.100	1.115	1.122	1.132
2019	Valor	R\$ 79.150.522,26	R\$ 80.328.551,41	R\$ 81.633.386,10	R\$ 108.980.822,45
	Quantidade	1.140	1.154	1.172	1.182

Quadro 54 - Despesas com remuneração de servidores inativos

De 2017 para 2019, o número de inativos teve acréscimo de 8,54%, enquanto as despesas aumentaram em 18,77%, decorrente da implantação de quatro parcelas de reajuste da tabela de remuneração dos servidores, concedidos pela Lei n. 13.317/2016, cujo impacto se deu sobre proventos de aposentadorias calculados pela regra da paridade e da integralidade. Registra-se, ainda, os aumentos anuais havidos nos proventos de aposentadoria atrelados ao reajuste do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

PENSIONISTAS					
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2017	Valor	R\$ 12.043.251,85	R\$ 12.079.047,82	R\$ 12.080.835,53	R\$ 17.912.530,89
	Quantidade	308	309	305	306
2018	Valor	R\$ 12.509.712,51	R\$ 12.633.484,91	R\$ 12.736.037,37	R\$ 17.164.342,64
	Quantidade	308	309	313	312
2019	Valor	R\$ 13.449.057,39	R\$ 13.586.639,17	R\$ 13.660.564,53	R\$ 18.459.666,67
	Quantidade	316	318	322	321

Quadro 55 - Despesas com remuneração de pensionistas

No que se refere às despesas com os pensionistas, o acréscimo das despesas foi de 9,31%, considerando que grande parte desses proventos está vinculada ao reajuste do RGPS. No período entre 2017 e 2019, o número de benefícios de pensão administrados pelo Tribunal teve acréscimo de 4,90%.

continua...

RESSARCIMENTO DE SERVIDORES					
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2017	Valor	R\$ 1.745.369,53	R\$ 1.727.800,52	R\$ 1.866.825,08	R\$ 2.275.233,42
	Quantidade	47	46	50	54
2018	Valor	R\$ 2.033.480,76	R\$ 2.112.062,42	R\$ 2.007.361,41	R\$ 2.112.048,53
	Quantidade	56	54	55	47
2019	Valor	R\$ 2.415.279,37	R\$ 2.279.523,86	R\$ 2.216.533,72	R\$ 2.354.203,79
	Quantidade	55	62	53	47

Quadro 56 - Despesas com ressarcimento de servidores

O ressarcimento com os servidores requisitados de outros órgãos teve um aumento no período de 21,67%. Isso deriva dos aumentos salariais e dos encargos sociais dos servidores nos órgãos de origem.

As principais ocorrências no período que justificam esses reajustes estão indicadas a seguir, em ordem cronológica:

Data	Motivo da atualização	Público alvo
jan/2017	Aumento de 6,58% no valor das pensões e aposentadorias vinculadas ao RGPS (Portaria MF n. 8 de 13/1/2017)	Inativos e pensionistas
jun/2017	4ª parcela da Lei n. 13.317/2016	Servidores e pensionistas
nov/2017	5ª parcela da Lei n. 13.317/2016	Servidores e pensionistas
jan/2018	Aumento de 2,07% no valor das pensões e aposentadorias vinculadas ao RGPS (Portaria n. 15 de 16/1/2018)	Inativos e pensionistas
jun/2018	6ª parcela da Lei n. 13.317/2016	Servidores e pensionistas
nov/2018	7ª parcela da Lei n. 13.317/2016	Servidores e pensionistas
jan/2019	Aumento de 3,43% nas aposentadorias e pensões atreladas ao reajuste do RGPS (Portaria ME n. 9 de 15/1/2019)	Inativos e pensionistas
jan/2019	Aumento do subsídio e do teto constitucional conforme Lei n. 13.752/2018	Ministros
jan/2019	8ª parcela da Lei n. 13.317/2016	Servidores e pensionistas

Quadro 57 - Justificativas para reajustes por categoria

Quanto aos eventos funcionais de concessão de aposentadorias e de pensões, tem-se o seguinte histórico:

Ano	Aposentadorias	Pensões
2017	110 , sendo 73 técnicos e 37 analistas	9 de servidores e 3 de ministros
2018	57 , sendo 32 técnicos e 25 analistas	11 de servidores
2019	75 , sendo 47 técnicos e 28 analistas	10 de servidores e 2 de ministros

Quadro 58 - Histórico de ocorrências funcionais

Desligamentos

Cabe destacar que 142 servidores se desvincularam do Tribunal por aposentadoria, por falecimento, por posse em outro cargo inacumulável, por exoneração ou por redistribuição. No que tange às saídas espontâneas, o acompanhamento continua sendo feito pelo indicador estratégico “desligamento de servidores do quadro permanente”, que trata de aferir o percentual de servidores que saem voluntariamente do STJ. Para mais detalhes, deve-se acessar o **Relatório de desempenho institucional do 4º trimestre de 2019**.

O STJ também conta com pessoal de apoio e estagiários que compõem a força de trabalho da Casa.

Programa de Estágio Remunerado

O Programa de Estágio Remunerado do Superior Tribunal de Justiça é atualmente regulamentado pela **Instrução Normativa STJ/GP n. 6 de 1º de março de 2019**.

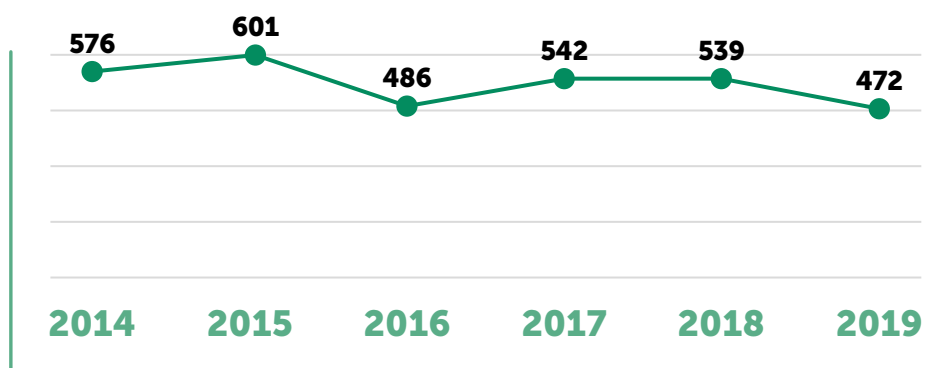
O ingresso de estagiários ocorre por meio de processo seletivo, precedido de convocação por edital público e é realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, conforme previsto no Contrato STJ n. 024/2017, instrumento que rege as relações contratuais entre as instituições.

Para que uma unidade administrativa esteja apta a receber um estagiário, é necessário que ofereça condições para a obtenção de experiências práticas por intermédio de atividades que guardem correlação com o nível educacional e, tratando-se de estudante de nível superior, com a área de formação acadêmica, a fim de contribuir para o desenvolvimento social, educacional e profissional do educando.

O total de bolsas de estágio previsto no Contrato STJ n. 024/2017 são 770 bolsas. Considerando o quantitativo de bolsas de estágio à disposição das unidades, em 2019, a média de estagiários ativos foi de 472 estudantes, conforme pode ser conferido pelo histórico de médias de bolsas ocupadas desde 2015.

Importa mencionar que, em 2016, o Tribunal passou por um período de contingenciamento orçamentário, o qual também atingiu o Programa de Estágio Remunerado, cujo valor contratual, à época, de R\$ 10.889.697,60, foi reduzido em 45%, restando R\$ 5.989.333,68 para o custeio das despesas com o referido programa.

Média de bolsas de estágio ocupadas por ano

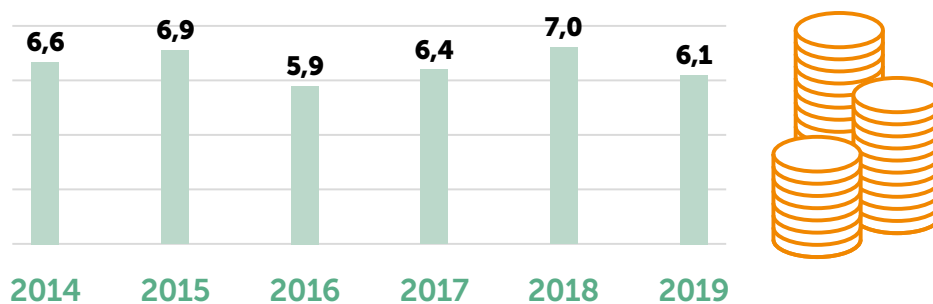


Quadro 59 - Histórico de bolsas de estágio

Ressalta-se que, nos últimos anos, houve diminuição progressiva do preenchimento de bolsas de nível médio em decorrência da contratação de pessoal terceirizado para execução de atividades de apoio e da reestruturação das atividades nas unidades, as quais vêm atingindo um grau de complexidade maior.

Desse modo, em razão desse último fator, nota-se um aumento na contratação de estagiários de nível superior, cujo total de contratados em 2019 foi de 315, ao passo que somente 40 estudantes de nível médio foram contratados no mesmo período. Essa crescente demanda fez com que, além do processo seletivo geral, fossem realizados processos seletivos simplificados ao longo do ano a fim de atender às solicitações das unidades de forma mais imediata.

Custos de bolsas de estagiários por ano (em milhões de R\$)



Quadro 60 - Histórico de custos de bolsas de estagiários

Observa-se que, com a diminuição de bolsas ocupadas em 2019, se comparado a 2017 e a 2018, houve uma queda no custo do programa, chegando a R\$ 6.118.343,03, ou seja, abaixo do valor anual estimado de R\$ 10.794.958,80.

Contratação de Pessoal de Apoio

As informações sobre as contratações de mão de obra e terceirizados alocados nesta Corte encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência, no sítio do Tribunal na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Transparencia>. Além disso, podem ser encontradas todas as informações sobre pessoal e remuneração no âmbito do STJ no tópico **Informações sobre pessoal e remuneração**.

Gestão de licitações e contratos

Os normativos que regem as licitações e contratos no âmbito do STJ estão dispostos por tipos de contratação:

1. Aquisições e Contratações Comuns:

Instrução Normativa STJ/GDG n. 2/2018 - Define os serviços prestados de forma contínua no STJ e dá outras providências.

Instrução Normativa STJ/GDG n. 24/2019 - Disciplina as condições preliminares das contratações de bens e serviços no Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa STJ/GDG n. 1/2019 - Disciplina a gestão dos recursos materiais e patrimoniais no Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa STJ/GDG n. 12/2019 - Disciplina o planejamento de contratações e aquisições e define os prazos de execução no Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa STJ/GP n. 17/2015 - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa do Ministério do Planejamento n. 5/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Serviços de Engenharia:

Instrução Normativa STJ/GDG n. 2/2018 - Define os serviços prestados de forma contínua no STJ e dá outras providências.

Instrução Normativa STJ/GDG n. 24/2019 - Disciplina as condições preliminares das contratações de bens e serviços no Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa STJ/GDG n. 12/2019 - Disciplina o planejamento de contratações e aquisições e define os prazos de execução no Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa STJ/GP n. 17/2015 - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa do Ministério do Planejamento n. 5/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Resolução CNJ n. 114/2010 - Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis

no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.

3. Informática:

Instrução Normativa STJ/GDG n. 2/2018 - Define os serviços prestados de forma contínua no STJ e dá outras providências.

Instrução Normativa STJ/GDG n. 24/2019 - Disciplina as condições preliminares das contratações de bens e serviços no Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa STJ/GDG n. 12/2019 - Disciplina o planejamento de contratações e aquisições e define os prazos de execução no Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa STJ/GP n. 17/2015 - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa do Ministério do Planejamento n. 5/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto n. 7.174, de 12 de maio de 2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

4. Serviços Continuados com dedicação de mão de obra exclusiva:

Instrução Normativa STJ/GDG n. 2/2018 - Define os serviços prestados de forma contínua no STJ e dá outras providências.

Instrução Normativa STJ/GDG n. 24/2019 - Disciplina as condições preliminares das contratações de bens e serviços no Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa STJ/GDG n. 15/2019 - Regulamenta a aplicação no STJ da Resolução CNJ n. 169/2013, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao CNJ.

Instrução Normativa STJ/GDG n. 12/2019 - Disciplina o planejamento de contratações e aquisições e define os prazos de execução no Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa STJ/GP n. 17/2015 - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Superior Tribunal de Justiça.

Instrução Normativa do Ministério do Planejamento n. 5/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Resolução CNJ n. 169, de 31/01/2013 - Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Resolução STJ/GP n. 9 de 2 de agosto de 2017 - Regulamenta as férias dos funcionários terceirizados no Superior Tribunal de Justiça.

5. Dispensa e Inexigibilidade:

Lei n. 8.666/93 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo pode ser dividido em dois grupos mais relevantes: tecnologia da informação e funcionamento administrativo, com um total de despesas de aproximadamente R\$ 428.000.000,00 para 285 contratos vigentes em 2019.



**Tecnologia
da Informação**

aproximadamente
112 milhões



**Funcionamento
administrativo**

aproximadamente
316 milhões

Quadro 61 - Distribuição das contratações do STJ por grandes grupos (em reais)

Sobre as contratações diretas por dispensa de licitação, inexigibilidade e suprimimento de fundos, tem-se o seguinte:

Para contratações por **dispensa de licitação**, a principal justificativa está relacionada aos valores das aquisições/contratações. Em 2019, esse gasto foi de R\$ 547.782,66 (total de 136 licitações, referentes à dispensa de licitação).

No caso de contratações por **inexigibilidade de licitação**, a justificativa está na própria inviabilidade de competição entre as empresas fornecedoras dos serviços ou produtos. O gasto final com essa modalidade de contratação ficou em R\$ 2.174.234,79, num total de 120 licitações.

Em relação às contratações por Adesão às Atas de Registro de Preços, em 2019, o valor total foi de R\$ 172.560,00, em duas licitações.

Já quanto à Execução de Ata de Registro de Preços, totalizou R\$ 4.831.505,79 em 91 licitações.

Por fim, para contratações do **suprimimento de fundos**, justifica-se pelo baixo valor ou pela urgência de execução de tal contratação. No último exercício, o valor total ficou próximo de R\$ 90.000,00.

Quando o assunto está relacionado às contratações mais relevantes de 2019, segue um compilado com as seguintes informações. Os principais desafios estão relacionados ao atendimento das demandas no prazo certo, com o menor dispêndio de recursos do erário.

Contrato	Processo	Empresa	Objeto	Associação aos objetivos estratégicos
63/2015	11467/2015	Esparta Segurança	Apoio administrativo na área de segurança pessoal privada armada, para a segurança pessoal, escolta e condução de veículos oficiais de representação e de transporte institucional, para os casos que especifica, a serem executados por meio de postos de trabalho.	Fortalecer a governança institucional
<p>Justificativa para a contratação: O serviço de segurança pessoal privada armada é prestado nas instalações do STJ e nas residências do Srs. Ministros. A contratação advém da importância de profissionais armados fazerem serviço de segurança nas residências dos senhores Ministros e na condução dos veículos oficiais de representação de suas excelências, aprimorando a segurança física com a escolta, visando prevenir possíveis ameaças aos dignitários, bem como a condução de veículos oficiais de transporte institucional para juízes em apoio aos Srs. Ministros, em virtude da especificidade das atividades realizadas fora da sede do Tribunal.</p>				
58/2018	9306/2018	Brasfort Administração e Serviços Ltda	Serviços terceirizados de Técnico em Secretariado	Oferecer serviços com qualidade
<p>Justificativa para a contratação: As atividades “meio” de apoio operacional, especialmente as caracterizadas como de natureza contínua, são imprescindíveis para a consecução das atividades finalísticas de Estado, portanto devem ser executadas com eficiência e eficácia. Nesse sentido, a Administração Pública deve buscar a otimização do uso dos recursos humanos, porquanto procurar desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na respectiva área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução, nos termos do § 7º do artigo 10 do Decreto-Lei n.º 200/1967.</p>				
01/2017	10127/2015	Globalweb Outsourcing Do Brasil Ltda	Serviço de infraestrutura de tecnologia da informação, com prestação de suporte tecnológico proativo, preventivo, corretivo e reativo ao ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução	Garantir a qualidade dos serviços e soluções de TIC

continua...

Contrato	Processo	Empresa	Objeto	Associação aos objetivos estratégicos
<p>Justificativa para a contratação: Muitas operações fundamentais para o funcionamento do STJ estão fortemente relacionadas e dependentes dos serviços disponíveis em sua rede de computadores, de maneira que a indisponibilidade desses serviços produzirá impacto direto sobre o seu desempenho institucional.</p> <p>A diversidade de produtos, funcionando de maneira integrada e interagindo com soluções providas por outros fabricantes de <i>software</i>, conferem alta complexidade ao ambiente, o que requer da equipe técnica um grande esforço no sentido de torná-lo íntegro e, tanto quanto possível, disponível para os usuários internos e externos ao STJ, cujos trabalhos dependem do pleno funcionamento deste ambiente computacional.</p>				
08/2018	12112/2017	Connetcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda	Serviços para atendimento de 1º e 2º níveis de <i>service desk</i> e <i>help desk</i> .	Garantir a qualidade dos serviços e soluções de TIC
<p>Justificativa para a contratação: O atendimento especializado aos magistrados e à Presidência está relacionado à criticidade e impacto da obstrução aos serviços destes. A esse atendimento estão relacionadas atividades diferenciadas pela sua repercussão no negócio do Tribunal. Objetiva-se prestar consultoria e suporte técnico aos magistrados na utilização de recursos de informática em seus gabinetes, escritórios virtuais em suas residências – uso intenso de teletrabalho com escritório informatizado remoto, 24 horas por sete dias da semana – e nas sessões de julgamento. Busca-se, ainda, auxiliar a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) no cumprimento das ações delineadas no Planejamento Estratégico e Plano Diretor de TIC (PETI e PDTI), alinhado às estratégias institucionais do Tribunal. Pretende-se viabilizar a continuidade no apoio do cumprimento da sua missão, por meio da melhoria na entrega dos produtos e serviços de TIC.</p>				
04/2017	16618/2016	Capital Service Serviços Profissionais Ltda	Serviços de prevenção e combate a princípios de incêndios e acidentes, incluindo fornecimento de material de brigada, salvamentos e primeiros socorros, abandono de edificação e desenvolvimento de política prevencionista de segurança contra incêndio nas dependências do STJ.	Oferecer serviços com qualidade

continua...

Contrato	Processo	Empresa	Objeto	Associação aos objetivos estratégicos
<p>Justificativa para a contratação: A presente contratação prende-se à necessidade de prover o Superior Tribunal de Justiça de segurança preventiva e ostensiva no combate a incêndio e nos atendimentos de primeiros socorros e pré-hospitalar, de urgência e emergência, aos seus servidores, prestadores de serviços e visitantes, bem como atender ao quanto disposto na Resolução 230 de 22/6/2016 do Conselho Nacional de Justiça no que se relaciona às atividades da brigada de incêndio e, ainda, objetiva:</p> <p>a) continuidade da prestação do serviço de brigada de incêndio no órgão por empresa contratada;</p> <p>b) atender às demandas do órgão no que tange à prevenção e ao combate a princípios de incêndios, ao abandono de área e à prestação de primeiros-socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, de modo a reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao patrimônio público e ao meio ambiente;</p> <p>c) atender ao disposto na Portaria n. 16 de 28/2/2011-CBMDF, que aprovou a Norma Técnica nº 007/2011-CBMDF, que estabelece os critérios mínimos de dimensionamento, atribuições, formação e atuação das brigadas de incêndio em edificações e eventos no Distrito Federal;</p> <p>d) atender ao disposto no Decreto n. 21.361, de 20/7/2000, que aprovou o Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal.</p> <p>e) atender ao disposto na Norma Regulamentadora NR 23 – Proteção Contra Incêndios, que trata da obrigatoriedade de instalações de proteção contra incêndio, das rotas de fuga, dos equipamentos para combate a incêndio e do pessoal treinado no uso correto desses equipamentos;</p> <p>f) atender ao disposto na Norma Técnica NBR 14276/2006 – Programa de Brigada de Incêndio, que estabelece as condições mínimas para a elaboração de um programa de brigada de incêndio;</p> <p>g) atender ao disposto na Norma Técnica NBR 14608/2007 – Bombeiro Profissional Civil, que estabelece os requisitos para determinar o número mínimo de bombeiros profissionais civis em uma planta, bem como sua formação, qualificação, reciclagem e atuação.</p>				
11/2015	5397/2015	Esparta Segurança Ltda.	Serviços de vigilância humana armada e desarmada, com supervisão externa motorizada.	Oferecer serviços com qualidade
<p>Justificativa para a contratação: Trata-se de serviço essencial para a Administração, visando à segurança do patrimônio público (instalações, equipamentos, acervo documental) e a integridade das autoridades, dos servidores e do público em geral.</p>				
63/2019	10298/2019	Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial	Prestação de serviços, com cessão de mão de obra, de caráter operacional referente à digitalização de processos, petições e outros documentos, bem como a captura de dados.	Buscar excelência na prestação jurisdicional
<p>Justificativa para a contratação: A virtualização permitiu e permite colocar os processos no meio digital, agregando a eles todas as otimizações que esse formato possibilita; a captura de dados contribui notoriamente para o refinamento de pesquisa de processos nos gabinetes dos ministros e muito soma para os setores de registro e atuação. Essas atividades, desempenhadas pelos "surdos", promovem, entre outras, celeridade na preparação, distribuição, análise e julgamento dos processos que são recebidos nesta Corte.</p>				

continua...

Contrato	Processo	Empresa	Objeto	Associação aos objetivos estratégicos
15/2016	17298/2015	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.	Prestação de serviços especializados em produção, operação, geração e transmissão de produtos e programas para rádio, televisão e <i>web</i> (redes sociais) e de produtos específicos, sob demanda.	Oferecer serviços com qualidade
<p>Justificativa para a contratação: O STJ possui um excelente parque tecnológico próprio na área de televisão, adquirido em 2012 e também dois estúdios de rádio, que, em 2015, tiveram seus equipamentos modernizados. Para operar tais equipamentos, é necessária, portanto, uma equipe altamente qualificada para zelar pelo patrimônio do Tribunal, cabendo à empresa contratada o preenchimento dos postos de trabalho com técnicos especializados, não existentes nos quadros do Tribunal. A Coordenadoria de Rádio e TV do STJ é uma das mais atuantes parceiras da TV e Rádio Justiça, veiculando informações sobre os julgamentos do STJ e a jurisprudência que norteia os demais tribunais pelo país, parceria que o STJ vem realizando com emissoras comerciais, de abrangência nacional, por exemplo, com a Record News e com a Rede Brasil Amazônia de Comunicação, além de mais de trinta emissoras públicas estão expandindo o alcance no país, que possibilitam que a garantia dos direitos dos brasileiros com as ações do STJ chegue a um maior número de pessoas, nas cinco regiões do país. A Coordenadoria de Rádio e TV também atende às demandas internas das unidades do Tribunal, roteirizando e desenvolvendo vídeos didáticos e institucionais sobre as funções e as atividades da Corte para visitantes e novos servidores, sobre projetos e ferramentas criadas pelo Tribunal que auxiliam o trabalho dos diversos operadores de direito, além de exibir vídeos que informam, com objetividade e simplicidade, aos interessados nos julgamentos do STJ e à população em geral os direitos garantidos pelo Tribunal. Dessa forma, a prorrogação do Contrato 015/2016, para a execução de serviços técnicos e especializados na área de rádio e de televisão, por meio de postos de trabalho e por serviços sob demanda, faz-se de extrema necessidade para a manutenção dos serviços prestados à população por meio das informações que a CRTV/STJ disponibiliza com os produtos já consolidados, além da criação de outros, que visam dar maior transparência aos atos do STJ junto à sociedade.</p>				
58/2019	16871/2019	Shalom Táxi Serviços de Agenciamento e Intermediação de Pagamento de Corridas de Táxi Ltda ME	Prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas a serviço do Superior Tribunal de Justiça, por demanda, no âmbito do Distrito Federal, nos limites da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE, com disponibilização tecnológica (computador - <i>web</i> , aplicativo <i>mobile</i> - <i>Android</i> , <i>IOS</i> , <i>Windows Phone</i>).	Assegurar e gerir o orçamento

continua...

Contrato	Processo	Empresa	Objeto	Associação aos objetivos estratégicos
<p>Justificativa para a contratação: A contratação foi motivada pela busca de economia tanto com a mão de obra especializada nos postos de motoristas, lavadores, supervisores, eletricitas, mecânicos e borracheiros, quanto com a manutenção dos veículos da frota própria. A contratação objetiva economizar até 60% com relação aos custos anteriores, que incluem a manutenção da frota própria e a contratação de motoristas terceirizados para os veículos de serviço de pequeno porte. Maior transparência com os gastos realizados, controle efetivo do gasto público e o uso intensivo da tecnologia da informação são benefícios diretos e indiretos resultantes da contratação. No que se refere ao plano de logística sustentável, o contrato proporcionará redução do consumo de combustíveis e da emissão de poluentes em decorrência da utilização compartilhada dos veículos do sistema de táxis ou do STIP - Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros, no Distrito Federal. A utilização do quilômetro rodado (que foi critério de julgamento das propostas) possibilita a efetiva gestão e controle operacional do serviço de transporte, bem como a necessária transparência da contratação.</p>				
59/2019	36790/2018	Maria Cristina Perazza Tamborri- no Importação e Exportação - Epp	Prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, pneus, insumos, acessórios e mão de obra especializada de veículos oficiais.	Assegurar e gerir o orçamento

Justificativa para a contratação: Um dos princípios constitucionais que devem balizar as ações da Administração Pública é a economicidade para obtenção do melhor resultado estratégico possível de uma determinada alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais em um dado cenário socioeconômico. Nesse contexto, a contratação pretendida representará significativa economia de recursos públicos por meio da melhoria de resultados com menor dispêndio, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados. De outra parte, a contratação de empresa especializada no gerenciamento compartilhado de frota para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais proporcionará a eficiência na realização desses serviços, a partir da utilização de tecnologias de controle padronizado sobre os serviços contratados. Aliado a isso, destaca-se a otimização dos serviços com a redução de treze contratos atuais para a gestão de todos os serviços em um único contrato que agregará a manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais do STJ. O gerenciamento compartilhado de frota veicular é uma tendência na Administração Pública, dadas as vantagens que o sistema oferece, como: a) flexibilidade do sistema de gerenciamento, por acesso, facilitando uma rede de serviços credenciada com qualidade e preços de mercado; b) evolução do controle, veracidade e redução de tempo de compilação e análise de dados; c) obtenção de informações sobre a frota em tempo hábil, para tomada de decisões quanto à realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva; e d) melhoria e otimização do gerenciamento mediante o controle de gastos por veículo.

continua...

Contrato	Processo	Empresa	Objeto	Associação aos objetivos estratégicos
88/2019	15175/2019	Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.	Contratação de empresa especializada para implantação de solução multimídia de captura, tratamento, gravação e transmissão de áudio e vídeo em padrão digital Full HD 3G/SDI, com fornecimento, instalação e configuração de equipamentos, transferência de conhecimento, operação assistida e garantia total dos bens e serviços.	Buscar excelência na prestação jurisdicional

Justificativa para a contratação: As justificativas para a contratação são estas: a) a tecnologia de áudio e vídeo encontrava-se ultrapassada, implicando baixa qualidade do resultado necessário nos registros; b) necessidade de áudio multipista para atender a demanda por transcrição automática; c) o sistema atual não contempla a redundância necessária para manter a disponibilidade ininterrupta dos sinais de áudio e vídeo das sessões de julgamento; d) necessidade de atender o novo CPC e determinação do CNJ possibilitando a realização de sustentação oral a distância; e) resolver a sobrecarga da solução de transmissão de áudio e vídeo; f) sanar os problemas de inteligibilidade de áudio relatados pelos Srs. Ministros; g) atender às demandas da Coordenadoria de Rádio e TV em relação à qualidade das imagens captadas e forma de distribuição de conteúdo para possibilitar transmissões de julgamentos relevantes; h) falta de estrutura adequada para atender eventos nas demais dependências do STJ (salão de recepções, salão nobre, praça de servidor e mezanino); i) melhorar a estética da projeção de vídeo no auditório externo, bem como sanar o problema de geração de caracteres nas transmissões das imagens; j) impossibilidade de atendimento a oradores com restrições de locomoção.

Quadro 62 - Contratações mais relevantes do STJ em 2019

Gestão do patrimônio e infraestrutura

A utilização dos veículos da frota do STJ é regulamentada pelos seguintes normativos:

- **Resolução n. 83 de 10 de junho de 2009 do Conselho Nacional de Justiça.**
- **Resolução n. 37 de 14 de novembro de 2012 do Superior Tribunal de Justiça.**
- **Instrução Normativa STJ/GDG n. 5 de 7 de abril de 2016.**
- **Instrução Normativa STJ/GDG n. 9 de 4 de setembro de 2017.**

Em 2019, o serviço de transporte do STJ foi reformulado, balizado sempre pelo princípio constitucional da economicidade, visando obter o melhor resultado possível de uma determinada alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais em um dado cenário socioeconômico.

O Tribunal mantinha uma garagem onde eram realizados alguns serviços mecânicos. Para isso, havia treze contratos de fornecimento de peças para os veículos da frota. Após uma análise criteriosa, decidiu-se migrar os serviços descritos para o Contrato n. 59/2019, que trata da prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, pneus, insumos, acessórios e mão de obra especializada de veículos oficiais. Nesse contexto, a contratação pretendida representará significativa economia de recursos públicos por meio da melhoria de resultados com menor dispêndio, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados. Outro ponto é que a contratação de empresa especializada no gerenciamento compartilhado de frota para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais proporcionará a eficiência na realização desses serviços, a partir da utilização de tecnologias de controle padronizado sobre os serviços contratados.

O Contrato n. 59/2019 também abarca o gerenciamento de frota, como já citado na descrição do objeto do contrato. Optou-se pela modernização do processo de trabalho, com a qual se pretende reduzir as despesas com a frota, reduzir o número de procedimentos licitatórios, além de obter controles dinâmicos e mais eficazes, agilidades nos procedimentos, melhor fiscalização do processo, entre outros.

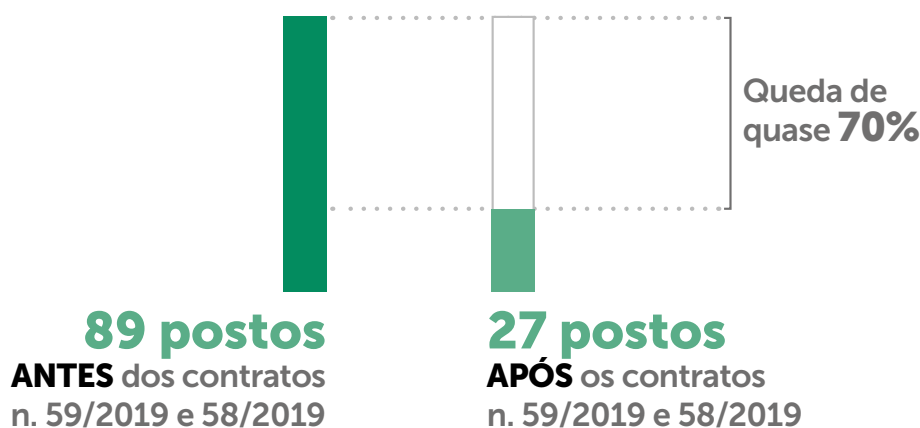
Atendendo uma recomendação do TCU, foi celebrado o Contrato n. 58/2019, que trata da prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas a serviço do Superior Tribunal de Justiça, por demanda, no âmbito do Distrito Federal, nos limites da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE, com disponibilização tecnológica (computador - *web*, aplicativo *mobile* - *Android*, *IOS*, *Windows Phone*). O serviço foi denominado MOVA e foi implantado em 1º/12/2019. Assim, um dos desafios para 2020 é a adaptação dos usuários à nova modalidade.

Quando se pensa no Plano de Logística Sustentável (PLS/STJ), o novo contrato proporcionará redução do consumo de combustíveis e da emissão de poluentes em de-

corrência da utilização compartilhada dos veículos do sistema de táxis ou do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros - STIP, no Distrito Federal. Espera-se uma economia de até 60% com relação aos custos anteriores, que incluíam a manutenção da frota própria e a contratação de motoristas terceirizados para os veículos de serviço.

Em termos de “postos de trabalho” necessários para a manutenção dos serviços de garagem, transporte de veículos oficiais, já é possível observar uma queda ao final de 2019.

Manutenção dos serviços de garagem e transporte de veículos oficiais



Quadro 63 - Manutenção dos serviços de garagem e transporte

No último ano, foram adquiridos 26 veículos, sendo cinco de apoio especial, doze veículos de uso institucional, seis vans de passageiros e três vans de transporte de carga. Do total, restam pendentes de entrega os cinco veículos de apoio especial, prevista para ocorrer em 2020.

Com essa aquisição de veículos, almeja-se uma economia aos cofres públicos, considerando que haverá abrupta redução dos custos com manutenção, melhoria tecnológica com uma menor emissão de poluentes.

Quanto ao desfazimento de frota, foram 42 veículos automotores, englobando veículos de transporte institucional, de serviço comum, de transporte coletivo e de carga pesada. Esses veículos foram classificados como antieconômicos, obsoletos e possuem entre 16 e 26 anos de uso, o que tornava onerosa a manutenção.

A gestão do patrimônio imobiliário da União é regulamentada pelos seguintes normativos:

- **Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Presidência da República.**
- **Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018, da Presidência da República.**
- **Instrução Normativa STJ/GP n. 20/2019.**
- **Instrução Normativa STJ/GDG n. 1 de 3 de janeiro de 2019.**
- **Macrofunção Siafi n. 020330.**

Em se tratando de bens imóveis, estão sob responsabilidade do STJ as seguintes propriedades:

Imóveis de Uso Especial da União		
UG	SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
050001		
RIP		
9701.16338.500-0	SHIS QL 14 Conjunto 10, Casa 6, SETOR DE HABITAÇÕES CEP: 71.640-105	Valores em R\$ Terreno: 896.858,87 Benfeitoria: 569.179,77 Imóvel: 1.466.038,64
9701.17437.500-1	SGO Quadra 2, SGON Quadra 2, Lotes 10 e 20, SETOR COMPLEMENTAR CEP: 70.610-620	Terreno: 196.484,98 Benfeitoria: 928.228,89 Imóvel: 1.124.713,87
9701.17498.500-4	Setor de Administração Federal Sul, SAFS Quadra 6, Lote 1, Asa Sul CEP: 70.095-900	Terreno: 350.401,02 Benfeitoria: 233.614.929,03 Imóvel: 233.965.330,05
9701.21585.500-2	SCES Trecho 1, Lote 1-B, Asa Sul CEP: 70.200-001	Terreno: 544.494,97 Benfeitoria: 396.588,94 Imóvel: 941.083,91
9701.22033.500-3	SGO Quadra 3, SGON Quadra 3, Lotes 60, 70 e 80, SETOR COMPLEMENTAR CEP: 70.610-630	Terreno: 236.937,76 Benfeitoria: 1.145.098,13 Imóvel: 1.382.035,89
9701.23256.500-9	SGO Quadra 4, SGON Quadra 4, Lote 6, SETOR COMPLEMENTAR CEP: 70.610-640	Terreno: 244.643,05 Benfeitoria: 0,00 Imóvel: 244.643,05
9701.23707.500-0	SGO Quadra 4, SGON Quadra 4, Lote 5, SETOR COMPLEMENTAR CEP: 70.610-640	Terreno: 244.643,05 Benfeitoria: 1.619.616,90 Imóvel: 1.864.259,95
9701.33793.500-0	Acesso SCES Trecho 3, Lote 7 Projeto Orla – Polo 8 - Asa Sul CEP: 70.200-003	Terreno: 61.206.407,04 Benfeitoria: 0,00 Imóvel: 61.206.407,04
Total de Imóveis: 8		Valores em R\$ Terreno: 63.920.870,74 Benfeitoria: 238.273.641,66 Imóvel: 302.194.512,40

Quadro 64 - Relação de imóveis sob responsabilidade do STJ
(Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União)

Tais imóveis geram a seguinte despesa, comparando-se os exercícios de 2018 e 2019:

Despesas em 2018		Despesas em 2019	
Reforma	Manutenção	Reforma	Manutenção
R\$ 6.310.800,52	R\$ 8.007.342,23	R\$ 391.807,49	R\$ 8.488.759,57

Quadro 65 - Despesas com imóveis em 2019

Despesas com Reforma

Valor extraído da conta 44905191 – Obras em Andamento (R\$ 177.857,74 + R\$ 190.236,75) = R\$ 368.094,49 e da conta 44905180 - Estudos e Projetos = R\$ 23.713,00. Logo: R\$ 368.094,49 + R\$ 23.713,00 = **R\$ 391.807,49**.

Despesas com Manutenção

As Despesas com Manutenção de Imóveis foram de **R\$ 8.488.759,57**, correspondendo ao somatório das Despesas com Material p/Manutenção de Bens Imóveis (5.2.1) mais as Despesas de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (5.2.2) e as Despesas com Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (5.2.3), registradas nas contas do Sistema Siafi 33903024.

Para o cálculo da efetiva despesa, foi considerado o valor inicial e o final do estoque de almoxarifado na conta 1156100100, grupo 24, conta 333903916 e 333903704, respectivamente.

Despesas com Material para Manutenção de Bens Imóveis

Para os cálculos do valor referente ao exercício de 2019, foram usados os seguintes critérios:

DMMBI - Despesas com Material p/Manutenção de Bens Imóveis no exercício de 2019

VEI - Valor do Estoque Inicial – (saldo de almoxarifado em 01/01/2019) – 115610100 Subitem 24 = **R\$ 514.122,17**

DRA - Despesa Realizada no Ano de 2019 conta 33903024 = (R\$ 535.172,26 + R\$ 84.355,40) = **R\$ 619.527,66**

VEF - Valor do Estoque Final (saldo de almoxarifado em 31/12/2019). – conta 115610100 Subitem 24 = **R\$ 449.350,04**

DMMBI = (VEI + DRA) – VEF

DMMBI = (R\$ 514.122,17 + R\$ 619.527,66) – R\$ 449.350,04 = **R\$ 684.299,79**

Despesas de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Valor extraído da conta SIAFI 33903916 (R\$ 330.468,65 + 72.614,22) = **R\$ 403.082,87**

Despesas de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis- mão de obra

Valor extraído da conta SIAFI 33903704 (R\$ 7.200.303,11 + R\$ 201.073,80) = **R\$ 7.401.376,91**

A Despesa com Manutenção de Imóveis

É igual à soma dos valores encontrados na Despesa com Material p/Manutenção de Bens Imóveis (5.2.1) mais Despesas de Serviço com Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (5.2.2) e Despesas de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (5.2.3). Logo, (R\$ 684.299,79 + R\$ 403.082,87 + R\$ 7.401.376,91) = **R\$ 8.488.759,57**.

Vale lembrar que os demais imóveis funcionais utilizados pelo Tribunal se encontram com carga para UG 170021 – Superintendência do Patrimônio da União, com acesso às informações no Siafi e SPIUnet restritas àquele órgão.

Por fim, existem as despesas com locação de imóveis. Conforme consta no Sistema Siafi, a despesa com locação de imóveis em 2019 – conta 33903910 - foi de (R\$ 280.238,59 + R\$ R\$ 2.181,91) = R\$ 282.397,50.

Informamos que a Seção de Registro Contábil de Material (SERCO) registra anualmente no Sistema SPIUnet a reavaliação dos imóveis em conformidade com a Pauta de Valores de Imóveis para Incidência do IPTU-GDF, com reflexos contábeis no Sistema Siafi. A metodologia usada está de acordo com o determinado na **Macrofunção 20330**, definida na **Instrução Normativa STJ/GP n. 20/2019**. O valor investido com tal procedimento pode ser observado no comparativo abaixo:



Quadro 66 - Despesa com imóvel administrativo locado de terceiro

Em 2019, O Superior Tribunal de Justiça realizou o desfazimento de ativos promovendo 56 doações e dez baixas de bens permanentes, por meio de 52 processos administrativos.

As doações atenderam às solicitações dos órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal, às organizações da sociedade civil, entidades beneficentes e outras reconhecidas pelo governo, que se candidataram aos Avisos de Desfazimentos, publicados no sítio eletrônico do Tribunal e mensagens no sistema Siafi, ou por autORIZAÇÃO direta do Presidente da Corte, conforme previsto na **IN 20/2019**.

Foram instaurados 42 processos administrativos de desfazimento de bens móveis e dez de baixas:

Processos	Quantidade Doações/Baixas	Valor dos Ativos Desfeitos	Valor Atual dos Ativos	% em relação aos ativos atuais
Doações (42)	56	R\$ 780.474,46	R\$ 74.062.164,72	1,0538
Baixas (10)	10	R\$ 11.631,99	R\$ 74.062.164,72	0,0157
Total (52)		R\$ 792.106,45	R\$ 74.062.164,72	1,0695

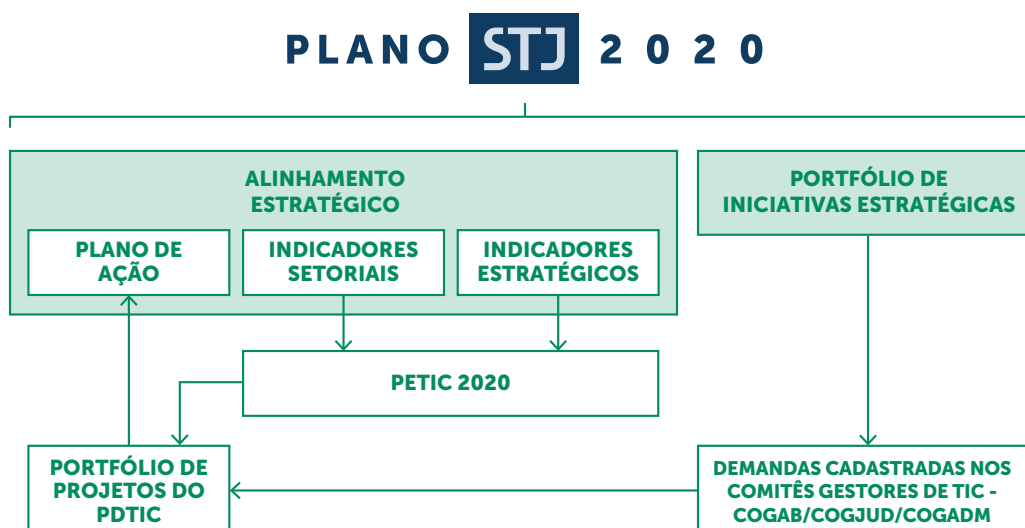
Fonte: Sistema Administra – Rotinas de Controle de Bens Permanentes
Quadro 67 - Doações e Baixas em 2019

Entre os bens doados, destacam-se os veículos que totalizaram R\$ 572.665,22. Isso representa 72% do valor de bens doados em 2019 (R\$ 792.106,45).

Gestão de tecnologia da informação

No item que trata do planejamento estratégico do STJ, mais especificamente no momento em que foi contemplado o desdobramento da estratégia nas unidades, referenciou-se o alinhamento estratégico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação aos instrumentos do PETIC, PDTIC e Plano Operacional STI. Além desses instrumentos formais de planejamento da unidade, a STI também contribui ativamente na realização da estratégia institucional por meio da execução de demandas relacionadas ao Portfólio de Iniciativas Estratégicas, que são cadastradas, discutidas, priorizadas e acompanhadas pelos Comitês Gestores de Soluções de TIC, conforme a **Instrução Normativa STJ/GP n. 5 de 28 de março de 2017**, atualizada pela **Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 22 de outubro de 2018**. Esse assunto também foi tratado no item Governança, mais especificamente no trecho que discorre sobre o subsistema de TIC.

A figura a seguir ilustra pontos de contribuição da STI em relação à estratégia institucional.



Quadro 68 - Pontos de contribuição da STI para a estratégia institucional

A partir da conclusão de projetos, é possível definir o atingimento dos objetivos estratégicos de TIC associados a eles e, por consequência, a contribuição deles para os objetivos estratégicos, conforme o gráfico a seguir:

Contribuição da STI para os objetivos estratégicos institucionais - PDTIC 2019/2020



Quadro 69 - Contribuição da STI para os objetivos estratégicos institucionais

É importante ressaltar que o PDTIC vigente tem abrangência bianual (2019/2020). Portanto, esses percentuais demonstram sua contribuição em 2019.

O Superior Tribunal de Justiça vem centrando esforços no planejamento e na execução de um conjunto de ações voltado ao aperfeiçoamento da instituição. Em busca de promover o aporte necessário para oferecer à sociedade uma prestação jurisdicional efetiva, assegurando uniformidade à interpretação da legislação federal, a Tecnologia da Informação e Comunicação tem sido fator determinante na modernização para o alcance desses objetivos e, dessa forma, na consolidação do Tribunal da Cidadania.

Ao longo da sua história o STJ foi marcado, entre outros projetos, pela implantação inovadora e irreversível do processo judicial eletrônico, que teve como objetivo principal a eliminação do papel como instrumento de trâmite processual. Sua implantação demandou a evolução de diversas funcionalidades satélite, em consonância com outras atividades paralelas, como a constante atualização do seu parque computacional e da plataforma de infraestrutura tecnológica, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. Tamanho escopo colocou a STI em interface com todas as unidades do Tribunal, além de responsável por acordos de cooperação técnica com diversos entes federais e estaduais.

Os avanços tecnológicos tendem a continuar, já que a STI tem participado de quase 74% dos projetos estratégicos atualmente em execução no Plano STJ 2020, o que demonstra a sua importância e destaque no alcance de objetivos institucionais, tais como: "oferecer serviços com qualidade" e "buscar excelência na prestação jurisdicional".

Vinculando a participação da área de tecnologia nos sistemas relacionadas à Cadeia de Valor, é possível observar as seguintes relações:

Cadeia de Valor	Principais Sistemas	Principais resultados
Autuação, triagem e distribuição	- Alertas automáticos para protocolo de petições	- Maior controle a fim de evitar erros
Publicidade	- Publicação automática das vistas para impugnação e contrarrazões. - Certificação automática das publicações. - Publicação de decisões monocráticas nos processos em julgamento.	

continua...

Cadeia de Valor	Principais Sistemas	Principais resultados
Procedimentos Cartorários	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação do Sistema Justiça para adequação à reestruturação da Secretaria dos Órgãos Julgadores. - Juntada automática de petições. - Autuação automática de petições - Controle automático de tempestividade de recursos interpostos. - Certificação automática das impugnações intempestivas ou ausentes. - Conclusão ou vista automática para o MP após prazo para manifestação. - Regras automáticas - Fluxo automatizado de processos por regras parametrizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Agilidade e eficiência nos processos de trabalho da Secretaria dos Órgãos Julgadores.
Baixa e Arquivamento	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa automática – decisões monocráticas 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução do número de servidores para operacionalização, processo padronizado e mais celeridade na execução das rotinas.
Análise e Elaboração de Decisão	<ul style="list-style-type: none"> - Questionário de suficiência. - Gabinete Web – Módulos do sistema Justiça para ministros e assessores com vistas à análise processual, controle de atividades, elaboração e publicação de decisões. - Sócrates 1.0 - Athos 	<ul style="list-style-type: none"> - Agilidade e eficiência na análise de admissibilidade de REsp no NARER/Presidência. - Melhoria no uso e portabilidade da aplicação para ambiente <i>web</i>. - Agilidade e eficiência na identificação e agrupamento de processos similares. - Agilidade e eficiência na identificação dos processos, considerando principalmente três aspectos: se a matéria é relevante juridicamente, repetitiva ou com potencial de repetitividade.
Jurisprudência	<ul style="list-style-type: none"> - “Sessão em Foco” no aplicativo iOS dos ministros. - E-Juris - Espelho do Acórdão com IA 	<ul style="list-style-type: none"> - Facilidade no acesso ao arquivo da “Sessão em Foco” disponibilizado pela Secretaria de Jurisprudência. - Agilidade e eficiência nos processos de trabalho da Secretaria de Jurisprudência.
Gestão Documental	<ul style="list-style-type: none"> - Acervo bibliográfico no aplicativo iOS dos ministros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Facilidade no acesso às informações do acervo bibliográfico dos ministros.
Gestão Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão de declarações de exercício da advocacia e de exercício de atividade incompatível, anexos IV e V da Instrução Normativa STJ/GP N. 6/2017 - Vinculação, para o adicional de qualificação - AQ, de cargo com a área/segmento das ações de capacitação promovidas pelo STJ (Sistema de Concessão do Adicional de Qualificação) 	<ul style="list-style-type: none"> - A atualização foi realizada por todos os servidores no período de abril a junho de 2019, nos termos do inc. II, § 1º do art. 1º da citada norma. As declarações efetuadas são incluídas automaticamente no sistema SEI, nos mesmos moldes do módulo desenvolvido para as declarações constantes dos Anexos I, II e III, em 2017 e 2018. - Observância da nova regra conforme Resolução STJ/GP n. 13/2019, eliminando possíveis incongruências passíveis de auditoria.

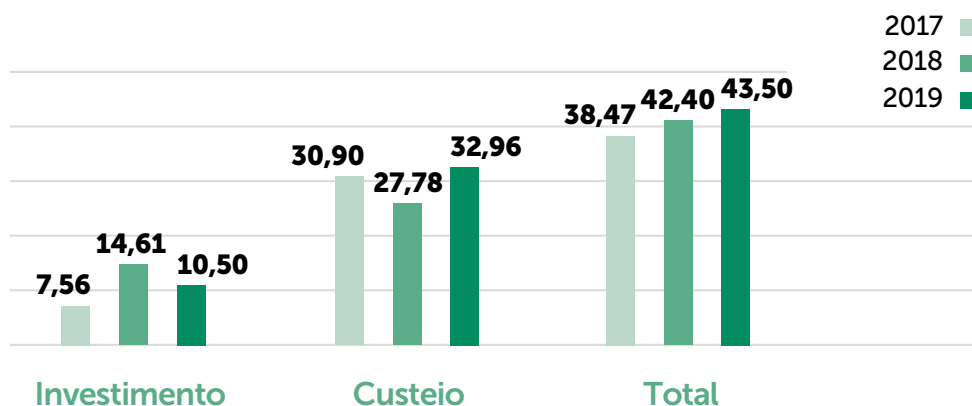
continua...

Cadeia de Valor	Principais Sistemas	Principais resultados
Gestão de Relações Institucionais	Projeto eSocial/STJ - Implantados novos cadastros de servidores, pensionistas, estagiários e dependentes atualizados com as diretrizes de informações requeridas pelo eSocial; - Página, no portal do servidor, para atualização de dados cadastrais pelos servidores; - Montagem do ambiente de transmissão de informações para o eSocial (SERPRO), incluindo a aquisição do certificado digital e CNPJ.	- Atendimento ao disposto no decreto nº 8373/2014 (instituiu o eSocial), portaria 300 de 13/06/2019 do Ministério da Economia e portaria 716 de 04/07/2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que regulam a obrigatoriedade de uso do sistema. - Melhorias no processo de validação das informações dos colaboradores do STJ. Inclusão da possibilidade de anexar documentos nos pedidos de alteração de dados pessoais por parte do servidor.
Educação Corporativa	SCIENTIA - Administração de Concurso de Artigos Científicos e Monografias.	- Estimulo à pesquisa na área da Justiça Cidadã, buscando ampliar e disseminar esses conhecimentos dentro do STJ e para a sociedade civil. O concurso é um marco dos 30 anos do Superior Tribunal de Justiça.
Gestão de Pessoas	- Sistema Valoriza STJ - Aplicativo iSGP - Carteira Funcional Digital	- Programa de reconhecimento e valorização dos servidores do Superior Tribunal de Justiça, regulamentado pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 17 de maio de 2019. - Aplicação para dispositivos móveis através da qual o servidor poderá consultar dados funcionais, como férias, ponto eletrônico, contracheque, entre outros. Adequado para uso tanto em plataforma <i>Android</i> (Google) como em plataforma <i>iOS</i> (Apple). - Virtualização do documento funcional emitido aos servidores deste Tribunal. A carteira funcional, a partir de agora, passa a ser emitida por módulo específico no aplicativo iSGP. O módulo conta com dispositivo de segurança composto por chave de validação com validade temporária, sendo a autenticidade comprovada via QRCode disponível no próprio documento. Este permanece com sua validade em todo o território nacional.
Ouvidoria	SOU – Sistema de Ouvidoria	- Aplicação construída para uso da Ouvidoria e dos cidadãos manifestantes no que tange aos pedidos de informação provenientes da Lei de Acesso à Informação (LAI) e todas as demais manifestações.
Gestão de Segurança	Portal do Servidor – Visualização e Impressão para os Servidores de Registros da Segurança de Acesso ao STJ.	- O servidor tem acesso, via Portal do Servidor, aos registros de entrada coletados pelas catracas de acesso às dependências do STJ. A solução está interligada ao banco de dados da solução <i>OnLenelGuard</i> (Software de Gestão das Catracas).

Quadro 70 - Sistemas tecnológicos que apoiam a Cadeia de Valor do STJ

Em se tratando do montante de recursos aplicados em TI comparando os exercícios de 2017 a 2019, seguem alguns dados:

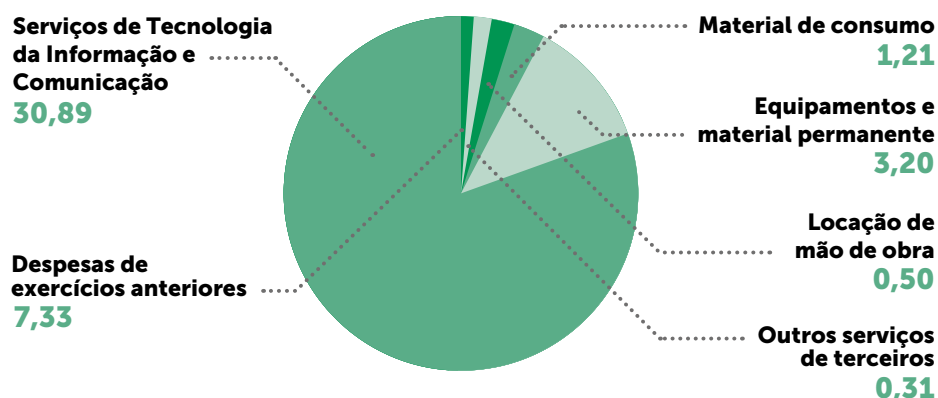
Despesas empenhadas pela STI em milhões de reais



Quadro 71 - Pontos de contribuição da STI para a estratégia institucional

Detalhando os gastos de TI por natureza de despesa, tem-se:

Gastos da STI por natureza de despesa em milhões de reais



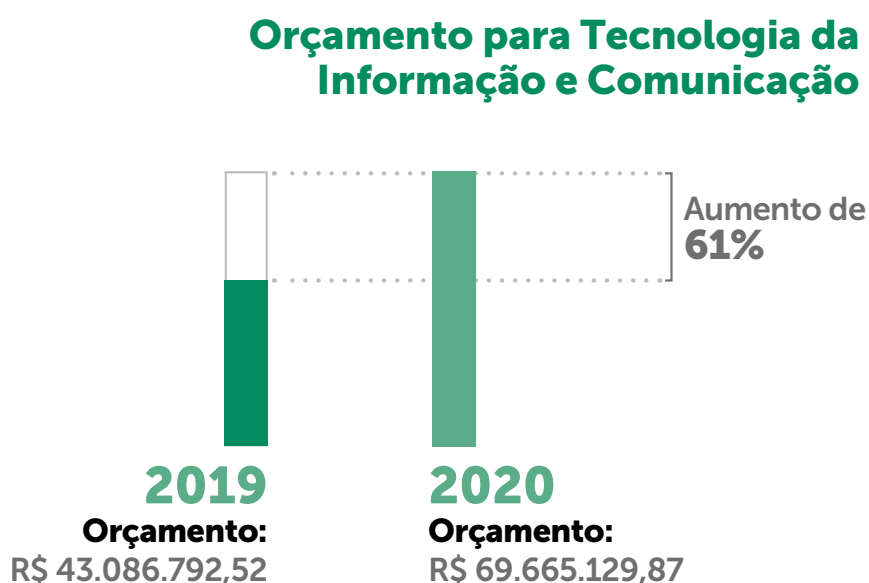
Quadro 72 - Gastos da STI por natureza de despesa

Para os próximos anos, a restrição orçamentária é um grande desafio da gestão administrativa, principalmente com a Emenda à Constituição n. 95/2016, que limitou as despesas da União ao montante gasto no ano anterior corrigido pela inflação, com o propósito de adequar o gasto público federal à capacidade de custear despesas. Impende observar que, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, há investimentos que ocorrem sazonalmente em ciclos superiores à anualidade, por exemplo, a substituição de equipamentos computacionais devido à obsolescência ou ao *end-of-life* pelo fornecedor, provocando variação do montante de investimento no orçamento da STI ao longo dos anos. Nessa esteira, também são incluídas as aquisições visando atender às necessidades decorrentes de eventuais normativos legais, cuja previsão de inserção na esfera jurídica não é possível *a priori*. Todos esses procedimentos precisarão de adequação frente à restrição imposta.

Tal cenário exigiu readequações das programações e ensejou diversos ajustes para o aprimoramento dos procedimentos de gestão orçamentária e financeira no sentido de elevar a produtividade e a efetividade dos recursos empregados sem comprometer, no entanto, a qualidade da prestação de bens e serviços à sociedade.

Contudo, embora as ações e atividades executadas tenham obtido êxito para as contratações previstas e realizadas em 2019, percebe-se que, a longo prazo, o órgão poderá encontrar dificuldade em fazer frente às despesas cíclicas, eventuais ou urgentes, devido à possível insuficiência de recursos orçamentários previstos para os anos subsequentes.

Frente novamente à restrição orçamentária prevista em 2019, a Secretaria conseguiu sensibilizar a Administração, o que resultou uma proposta orçamentária mais adequada às necessidades de atualização tecnológica para 2020.



Quadro 73 - Sistemas tecnológicos que apoiam a Cadeia de Valor do STJ

Quando o assunto é segurança da informação, o Tribunal, por meio da **Resolução STJ/GP n. 11 de 12 de novembro de 2015**, instituiu a Política de Segurança da Informação do STJ e criou o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) e a Comissão Técnica de Segurança da Informação (CTSI), estabelecendo suas competências e responsabilidades. Dessa forma, definiu a estrutura de governança da segurança de informação e comunicação do Tribunal. Tal instrumento também estabelece as regras de uso dos recursos de tecnologia da informação e traz a previsão de definição de um modelo de gestão de segurança da informação para o Tribunal.

Em 2019, o STJ continuou a realizar ações de conscientização dos seus servidores sobre segurança da informação por meio de cursos presenciais ministrados por instrutores internos da área de segurança de redes. O objetivo é difundir o conhecimento por meio de casos reais e promover debates sobre o tema.

Gestão de Custos

A gestão de custos no STJ guardou total conformidade com as determinações dos seguintes normativos:

- **Lei Complementar n. 101/2000 – LRF**, artigo 50, § 3º, que orienta a manter um sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- **Lei n. 10.180/2001**, que organiza e disciplina o Sistema de Informação de Custos - SIC, atribuindo essa competência à STN na Administração Federal;
- **Portaria do Ministério da Fazenda n. 157 - SIC/STN**, que criou o Sistema de Custos do Governo Federal;
- **Portaria n. 76/2011 do Conselho Nacional de Justiça**, que instituiu, no âmbito do CNJ, o Comitê de Análise e Avaliação das Informações de Custos.

Devido à relevância do tema, consta, no portfólio de projetos estratégicos, a iniciativa designada metodologia de apuração e análise de custos, cuja principal finalidade é viabilizar a realização, levantamento e análise de estimativas de custos do órgão, a fim de demonstrar a distribuição dos recursos em áreas finalísticas e de suporte para auxiliar a tomada de decisão.

Em 2019, foi instituída, pela **Portaria STJ/GDG n. 190 de 2019**, uma comissão para estudar a implantação da metodologia de custos no Tribunal. Com a conclusão dos trabalhos dessa comissão, o projeto foi reestruturado com a revisão das etapas de implantação do sistema de custos. Além disso, já foi iniciado o levantamento dos itens de custos disponíveis nos sistemas estruturantes e na base de dados do STJ.

Encontra-se em estudo uma proposta de regulamentação para institucionalizar a gestão de custos nesta Casa. Para maior detalhamento, acessar o **RDI do 4º trimestre de 2019**.

Por fim, em relação à gestão de custos, entre os principais desafios e ações futuras, tem-se o seguinte: implantar o sistema de custos no Tribunal; organizar os sistemas estruturantes para captação dos dados de custos; aplicar a ferramenta *Power BI* na extração de dados e na montagem de painéis com as informações gerenciais dos diferentes objetos de custos; elaborar e orientar a produção de relatórios gerenciais que possam gerar informações que subsidiem a avaliação dos custos do STJ; criar indicadores que reflitam a evolução da gestão de custos e a eficiência na aplicação dos recursos do Tribunal; definir as estratégias para implantação da cultura de gestão de custos na instituição.

Gestão ambiental e sustentabilidade

A implementação da sustentabilidade na administração pública tem como fundamento o princípio da eficiência no qual o esforço coletivo tem o condão de proporcionar mudanças na cultura organizacional para um novo padrão de compras e consumo. Alinhadas a esse processo, estão as iniciativas de inovação, que tendem a trazer maior rapidez e foco às atividades da instituição. Para a efetividade dessas ações, importa que a unidade de gestão socioambiental tenha o apoio da alta administração para realizar uma atuação transversal baseada em parcerias com praticamente todas as unidades do órgão.

As ações socioambientais passaram a ocorrer de maneira estruturada no STJ a partir de 2008, com a criação do Programa de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) vinculado ao Gabinete do Diretor-Geral. A adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2010, renovada em 2012 e 2017, impulsionou as ações da unidade e, em 2012, o STJ publicou sua política de sustentabilidade, por meio da **Portaria n. 293 de 31 de maio de 2012**. Diante do desempenho das ações promovidas pelo PRSA, a unidade se consolidou em 2014, por meio da criação da Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS).



Quadro 74 - Ações socioambientais do STJ

Em 2015, por meio da Resolução CNJ n. 201/2015, foi implementado o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS/PJ), uma ferramenta administrativa em que determinados indicadores são acompanhados e monitorados a fim de reduzir o impacto negativo tanto econômico quanto ambiental das atividades geradas pela instituição e aumentar o índice de ações sociais.

No Tribunal, a AGS é responsável pela elaboração, coordenação e acompanhamento do **Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ)** e dos respectivos relatórios de desempenho anuais. Concebido de maneira alinhada ao Plano STJ 2020, o desem-

penho do PLS-STJ é acompanhado pelo indicador estratégico “aderência às metas do PLS/STJ”. Dessa forma, procura-se garantir que o Tribunal continue fomentando ações que estimulem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a adequada gestão de resíduos gerados, as contratações sustentáveis, a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Para informações mais detalhadas a respeito do seu desempenho, acessar o **Relatório de Desempenho Institucional do 4º trimestre de 2019**.

Em junho de 2019, durante o VI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável, o STJ e a ONU Meio Ambiente assinaram memorando de entendimento visando à internalização da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Tribunal. Em reconhecimento ao protagonismo do órgão na promoção da sustentabilidade no setor público brasileiro, o Presidente do STJ foi convidado a participar da segunda edição do ODS Brasil, em Nova York, evento realizado em conjunto com o Fórum Político de Alto Nível da ONU, no qual proferiu discurso relacionando os ODS da Agenda 2030 às diretrizes do Poder Judiciário brasileiro.



Quadro 75 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Uma das maiores dificuldades encontradas está na coleta e monitoramento de dados, pois há a necessidade de aperfeiçoamento na gestão das informações e na adoção de ferramentas específicas para tal fim. Nesse sentido, em parceria com a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) e com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI), a AGS continua se dedicando à implementação de ferramentas de *Business Intelligence* (BI) no STJ.

Nesse sentido, foram feitas reuniões com mais de 100 participantes de diversas unidades do STJ para conscientização sobre a importância do projeto. Nesse processo, identificou-se a oportunidade de adoção de *dashboards* de BI também para o público externo, por meio da migração do portal da transparência do STJ para essa plataforma. Também se percebeu que outros aspectos precisarão ser considerados nas capacitações e implantação do projeto, como os relacionados à curadoria e governança de dados e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para capacitar os servidores do Tribunal no

uso de ferramentas digitais de produtividade e agilizar a construção de painéis de BI, foram realizados diversos cursos com esses temas ao longo de 2019.

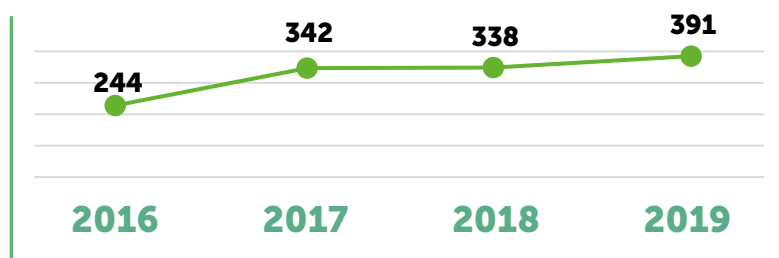
Diante da sua envergadura e complexidade, ao final de 2019, a iniciativa passou a integrar o portfólio de projetos estratégicos do STJ com a denominação de “Central de Painéis do STJ”, com entregas previstas entre maio e agosto de 2020.

Outro ponto de atuação em parceria com a STI se deu na busca de uma gestão mais sustentável dos *storages* do Tribunal, devido aos altos custos de aquisição, manutenção e ampliação da infraestrutura relacionada ao armazenamento de informações e a necessidade da utilização racional desses recursos. A iniciativa se baseou na “higienização” dos dados armazenados pelo corpo funcional na rede do Tribunal, com destaque para arquivos de áudio, vídeo e outros que não guardam relação com as rotinas de trabalho, além de arquivos antigos de propriedade de ex-colaboradores da instituição. Após essa primeira etapa, as unidades foram orientadas a migrar seus dados para solução em nuvem disponibilizada em decorrência de novo contrato de *software* da instituição. Assim, a AGS implementou a Campanha de Armazenamento Consciente de Dados, com reuniões de conscientização sobre o problema para mais de 350 participantes de diversas unidades do STJ.

As licitações sustentáveis no STJ são regidas pela **Instrução Normativa STJ/GDG n. 12/2019** e **Instrução Normativa STJ/GDG n. 24/2019**, bem como pelo artigo 3º da Lei n. 8.666/93, regulamentada pelo Decreto n. 9.178/2017, pela Resolução CNJ n. 201/2015 e pelo Decreto n. 10.024/2019. Para isso, é feita a análise de critérios que envolvem desde o planejamento da compra/contratação, a especificação do objeto, o uso de materiais envolvidos no processo e o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados pela instituição.

Essa análise se baseia na interação da AGS com as unidades demandantes no início do processo para que a implementação das licitações sustentáveis seja contínua e atinja a mudança de padrões de consumo e uso eficiente do recurso público. Com isso, são mapeados processos de compra, definidas diretrizes para editais e projetos básicos e analisados os critérios de sustentabilidade a serem inseridos nos editais. Políticas de compra também têm contado com a participação da AGS. Ainda são realizadas visitas internas e externas (capacitação e *benchmarks*) e são recebidas pessoas que desejam conhecer a experiência do STJ.

Quantidade de processos analisados pela AGS



Quadro 76 - Quantidade de processos analisados pela AGS

Visando à sensibilização e capacitação socioambiental, o Tribunal tem investido cada vez mais em ações internas e em outros órgãos, bem como tem realizado seminários, eventos, palestras e atividades de ambientação para novos servidores. Desde 2014, esta Corte tem promovido o “Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário”. As primeiras edições do evento foram fundamentais para a proposição da Resolução CNJ n. 201/2015. Em 2019, em sua 6ª edição, foram quase 700 inscrições de todo o país. Como já dito, houve a assinatura de memorando de entendimento entre a ONU Meio Ambiente e o STJ. O evento permanece como referência na temática “gestão pública sustentável”.

2019: 696 participantes



2018: 733 participantes



2017: 640 participantes



2016: 299 participantes



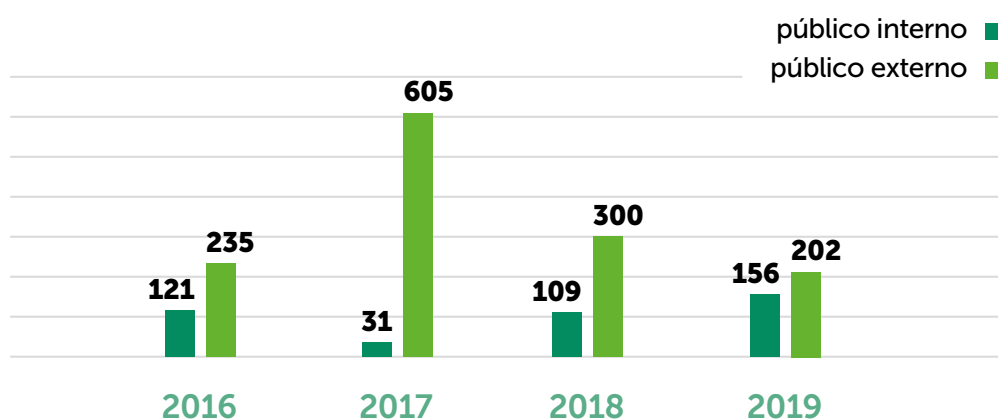
Inscrições nos Seminários de Planejamento Estratégico Sustentável



Quadro 77 - Inscrições nos Seminários de Planejamento Estratégico Sustentável

Desde 2015, o Tribunal oferece o curso Introdução à Gestão Socioambiental na modalidade EAD. Essa ação de capacitação foi oferecida internamente e ampliada para o público externo a partir de 2016, para outros órgãos e para o público em geral. Em 2019, a participação ficou próxima da ocorrida em 2018.

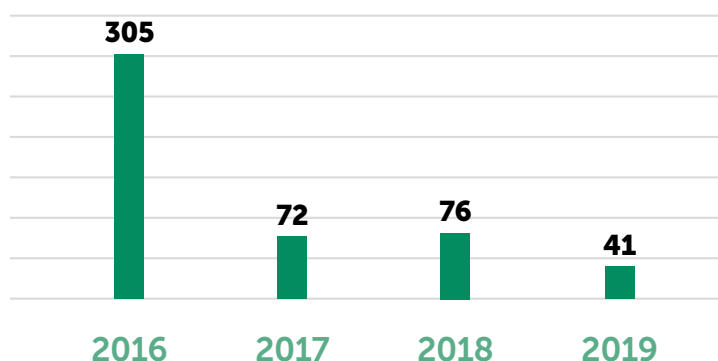
Participantes no curso de introdução à gestão socioambiental - EaD



Quadro 78 - Participantes do curso Introdução à Gestão Socioambiental

Outra capacitação importante desenvolvida com foco no melhor uso dos recursos públicos foi o curso “Elaboração Consciente de Pedido de Material” em parceria com as unidades gestoras. Surgiu a partir da constatação de que havia uma diferença muito grande entre o quantitativo de materiais solicitados durante o planejamento de aquisições e o efetivamente consumido. A ação de capacitação se tornou obrigatória para usuários de sistema e objetiva esclarecer quais devem ser os passos obrigatórios no processo de compra/contratação e qual o impacto dessas ações sob o viés da sustentabilidade. Após ampla procura em 2016, a demanda por essa ação estabilizou-se em 2017 e 2018 e teve uma queda em 2019.

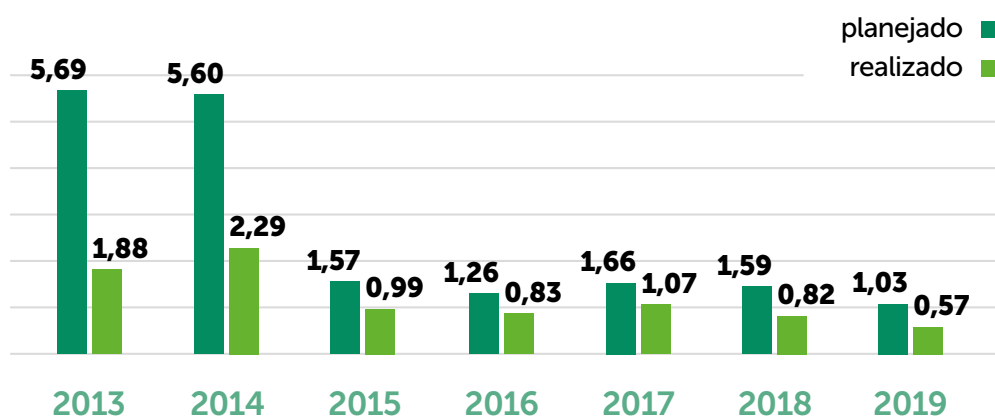
Participantes no curso de elaboração consciente de pedido de material



Quadro 79 - Participantes do curso de Elaboração Consciente de Pedido de Material

A contribuição institucional da ação interna de capacitação “Elaboração Consciente de Pedido de Material” pode ser verificada no histórico a seguir.

Material Planejado e Consumido no STJ (em milhões de reais)

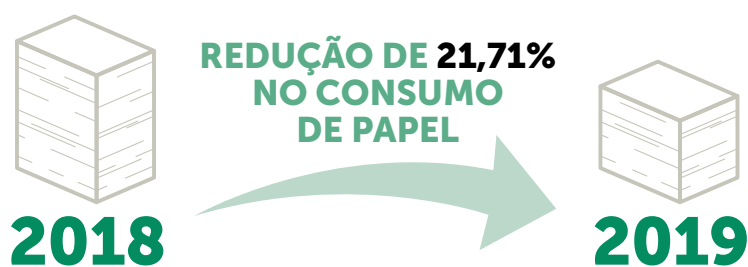


Quadro 80 - Material Planejado e consumido no STJ

Percebe-se que, em 2019, deu-se a menor diferença entre o que foi planejado e aquilo que realmente foi consumido (44%). Isso demonstra um processo de aquisição mais eficiente e com melhor aplicação dos recursos financeiros da instituição.

No STJ, diversas outras ações socioambientais são baseadas em boas práticas e inovação, desenvolvidas em parceria com outras unidades do Tribunal; todas têm o objetivo de promover a utilização mais eficiente e racional dos recursos. Em relação ao uso de impressoras, desde 2017, existe uma ação para redução do seu quantitativo e da ociosidade dos equipamentos. Em 2019, foi possível uma redução de 13%.

Quanto ao consumo de papel, após a implementação de algumas ações, como a revisão de processos de trabalho e adoção de rotinas eletrônicas junto à Secretaria de Documentação (SED), bem como o acompanhamento de consumo de copos descartáveis por intermédio de indicadores setoriais do projeto estratégico “Alinhamento STJ 2020”, vem ocorrendo uma redução ano a ano. Em 2019, comparado a 2018, a redução foi de 21,71%.



Quadro 81 - Ilhas de autosserviço sem uso de material plástico

Atualmente, por meio do projeto “Café + Consciente”, padronizou-se, em todo o Tribunal, procedimentos quanto à oferta de café, diminuindo os desperdícios.



Quadro 82 - Ilhas de autosserviço sem uso de material plástico

O projeto “STJ Menos Plástico” demonstra o importante papel que deve ser desempenhado pelas instituições públicas na definição de soluções para redução, substituição ou eliminação do uso de material plástico em suas rotinas e atividades, em especial, os copos descartáveis. Assim, em 2019, o Tribunal optou pela interrupção na aquisição de copos plásticos. Estima-se que o estoque remanescente seja utilizado em áreas comuns até junho de 2020.



Quadro 83 - E-mail *marketing* para o fim dos copos plásticos

Após a definição de nova política de resíduos sólidos no Distrito Federal, em 2017, os resíduos do STJ deixaram de ser separados por tipo de material e passaram a ser separados em somente dois tipos: recicláveis e não recicláveis (ou indiferenciados). Atualmente os resíduos recicláveis são recolhidos pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e encaminhados às cooperativas de catadores em galpões disponibilizados pelo poder público. Os resíduos não recicláveis são recolhidos por empresa especializada por meio de contrato firmado com o Tribunal.



Quadro 84 - Lixeiras do STJ

A AGS, juntamente com a unidade responsável pela área de limpeza, é gestora do contrato de destinação dos resíduos não recicláveis. Em consonância com essa nova política e em atendimento à Lei n. 12.305/2010, o STJ também publicou seu **Plano de Gestão de Resíduos Sólidos em 2018**. Sua revisão foi iniciada em 2019.

Além de conceber e implementar a logística de coleta e encaminhamento de resíduos em parceria com a área gestora e realizar ações presenciais de sensibilização sobre o tema, a AGS também promove parcerias no STJ e acompanha indicadores de contratos para destinação adequada de resíduos especiais, conforme se verifica a seguir:

- **bitucas de cigarro:** a parceria com a Universidade de Brasília (UNB) para utilização dos resíduos na produção de papel reciclado foi encerrada devido à cessão da patente da instituição a uma empresa de São Paulo, para onde os resíduos deveriam ser enviados com ônus para o STJ. Em seu lugar, a AGS está avaliando nova solução de utilização desse resíduo em alto-forno de produção de cimento no Distrito Federal;
- **cartões de PVC:** parceria com empresa, sem ônus para o STJ, para empréstimo de máquina de trituração manual de cartões de crédito e similares (Papa-Cartão). Em 2019, foram triturados 3.173 cartões no STJ;
- **esponjas de cozinha:** parceria com a empresa Terracycle, sem ônus para o STJ, com coleta de 2.699 unidades;
- **lâmpadas fluorescentes:** por meio de contrato específico, foram encaminhadas 2.252 unidades;
- **óleo de cozinha usado:** parceria com a CAESB, o “Projeto Biguá” recolhe óleo de cozinha usado para a produção de sabão e biocombustível.
- **pilhas e baterias:** foram instalados pontos de coleta para encaminhamento ao programa da ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica) em atendimento à Resolução Conama 401/2008, com recolhimento de 163Kg em 2019;
- **pneus e óleo automotivo:** em parceria com o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU) são recolhidos pneus dos veículos do Tribunal. O óleo automotivo usado foi recolhido em maio de 2019 e continua sendo estocado para novo recolhimento;
- **resíduos eletrônicos:** parceria com a ONG Programando o Futuro com o encaminhamento de 670 kg de resíduos tecnológicos entregues por usuários;
- **resíduos de reformas:** os resíduos de obras são coletados e encaminhados por meio de contratação padrão de caçambas para entulhos;
- **resíduos de saúde:** contrato para a destinação de resíduos de saúde, em 2019 foram encaminhados 493kg de resíduos do serviço médico do STJ.

O Tribunal também promove iniciativas para a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho do STJ. Destacam-se:

- **Feira do Pequeno Produtor**, que oferece semanalmente produtos orgânicos e artesanais para o estímulo da alimentação saudável e promoção do meio ambiente equilibrado;
- **implantação de bicicletário e vestiário para ciclistas;**

- **Sistema *online* de Carona Solidária no STJ**, em parceria com a Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação (STI), para estimular o compartilhamento de veículos, diminuir custos e impactos ambientais nos deslocamentos.



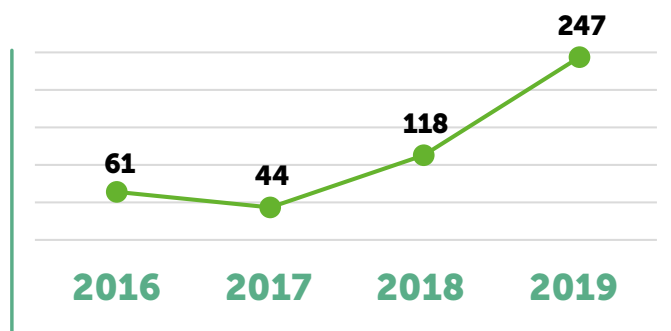
Quadro 85 - Feira do pequeno produtor



Quadro 86 - Bicicletário do STJ

Pensando no desenvolvimento pessoal, inclusão social e melhorias de produtividade no trabalho de colaboradores terceirizados, o STJ promove aulas gratuitas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), realizadas em parceria com a Secretaria de Educação do Distrito Federal. Configuram oportunidade de conclusão do ensino fundamental ou médio. Ocorrem no horário de almoço com o auxílio de servidores que atuam como monitores voluntários. Turmas de Inclusão Digital também são oferecidas nos mesmos moldes para ampliar a inserção social dos colaboradores. Em 2019, houve melhorias significativas na participação de alunos a partir de reestruturação promovida na área.

Participantes de EJA e Inclusão Digital



Quadro 87 - Participantes de EJA e Inclusão Digital

3. Demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL - BP

1. CRÉDITOS E VALORES DE CURTO/LONGO PRAZO

Os créditos por danos ao erário em 2019, após as devidas atualizações, somaram R\$ 575.284,98. Já os créditos por dano ao patrimônio alcançaram a soma de R\$ 115.817,36, enquanto os créditos a receber por cessão de pessoal encerraram o exercício registrando o total R\$ 6.774,40.

2. ESTOQUES

Estoques: Em 2019, as entradas acumuladas no almoxarifado totalizaram R\$ 6.086.939, e as saídas, R\$ 6.534.737,39, sendo que o saldo final dos estoques, se comparados com os resultados finais de 2018, apresentou uma redução de 10,47%. As variações negativas mais expressivas foram observadas nos grupos "material de expediente (-36,54%)", "Material de Comunicação (-20,00%)", "Material para Limpeza e Produtos de Higienização (-26,53%) e "Material Elétrico e Eletrônico (-11,01%)".

3. BENS MÓVEIS

As entradas orçamentárias e extra orçamentárias, assim como suas respectivas reavaliações, alcançaram o saldo de R\$ 15.713.701,92 no final de 2019. Já as saídas de bens para doação, baixa por depreciação e redução a valor recuperável, na mesma época, totalizaram R\$ 14.378.783,75. Os valores de bens móveis de 2018 para 2019 variaram positivamente em 1,84%. As variações positivas significativas foram 176,15% em "Aparelhos/ Equipamentos de Comunicação" e R\$ 119,84% em "Equipamentos de Segurança".

O Relatório de Movimentação de Bens – RMB, comparado ao sistema SIAFI, apresenta divergências de saldo na conta 12311.01.02, no valor de R\$ 3.161.397,75, em decorrência da execução parcial do contrato STJ n. 106/2013. O referido instrumento contratual está sendo avaliado nas esferas administrativa e judicial.

Os bens em poder de outras unidades e/ou terceiros somam R\$ 486.714,56; já o total de bens não localizados perfazem o total de R\$ 5.884,35. Os bens em poder de terceiros ainda não estão registrados em contas contábeis devido às incompatibilidades entre o Sistema de Gestão Interna de Bens do STJ (Sistema Administra) e o Sistema SIAFI. Tal questão será tratada com a área de tecnologia para proceder aos devidos ajustes. Em relação aos bens não localizados, a Gestão Patrimonial do STJ tomou ciência destes fatos no encerramento do exercício e providenciará sua localização em 2020.

4. BENS IMÓVEIS

Em atendimento ao Art. 4º, §1º da Instrução Normativa STJ/GP n. 16/2015, os bens imóveis desta Corte foram avaliados em fevereiro de 2019 (Processo STJ n. 6420/2015) e seus saldos patrimoniais foram ajustados em 3,52% em conformidade com os comandos da Lei 6.249/2018-GDF, de 26 de dezembro de 2018.

Em 2018, houve avaliação incorreta do terreno registrado na SIAFI 12321.01.03 o que foi corrigida com a emissão da 2019NL800011, no valor de R\$ 1.164.807,04, cuja memória de cálculo consta do Processo STJ n. 41.910/2018.

5. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

No encerramento do exercício, houve baixa de passivos de precatórios não executados e que foram registrados em 2018 em decorrência de orientações do então Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (MP), em seu Ofício Circular SEI n. 485/2018-MP, Processo STJ n. 323/2019. Ainda na fase de encerramento, foram criados novos passivos para pagamento de decisões judiciais transitadas em julgado (precatórios). Primeiro, registraram-se as obrigações de pagamento de precatórios inscritos na LOA 2020 em conformidade com o Ofício Circular SEI n. 2073/2019/ME, no total de R\$ 165.817,236,19, documentos hábeis 2019PA000381/382/383/384. Na sequência, atendendo às recomendações do acórdão TCU nº 1331/2019 – Plenário, foram registrados nas contas de controle do STJ e nas contas de passivos de outros órgãos, os precatórios emitidos entre 2/7/2019 a 31/12/2019, no total de R\$ 39.484.069,28.

6. PROVISÕES A CURTO E LONGO PRAZO

Semelhante ao informado na nota anterior, foi registrado nesse grupo patrimonial, em 2018, o total de R\$ 46.733.866,00 para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) em atendimento ao Anexo I do Ofício Circular SEI n. 485/2018-MP do Ministério do Planejamento. No encerramento de 2019, foram baixados R\$ 25.108.405,64 de saldos não utilizados e registrado, na sequência, R\$ 50.945.969,00 em conformidade com o Ofício Circular SEI n. 2073/2019/ME;

Em conformidade com as normas de encerramento de exercício, foram constituídas provisões para perdas administrativas no valor R\$ 1.702.146,46, em favor do CPF 061.233.991-28, tendo em vista apuração administrativa interna não finalizada.

7. SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os saldos potenciais ativos dizem respeito às garantias contratuais colocadas à disposição deste Tribunal quando da assinatura de contratos para prestação de serviços e/ou fornecimentos de bens, remanescendo o saldo de R\$ 13.985.926,68 no encerramento do exercício. Esses valores estão assim distribuídos: R\$ 13.445.124,05 (96,13%) – Seguros Garantias; R\$ 436.484,71 (3,12%) – Fianças; R\$ 104.317,92 (0,74%) - Cauções.

Já os atos potenciais passivos estão distribuídos em duas categorias: a primeira trata dos Termos de Execução Descentralizada (TED's) e a segunda, dos contratos firmados entre o STJ e terceiros para prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, aquisição de

seguros e locação de espaços. Os compromissos de TED's a repassar no final de 2019 somam R\$ 2.853.789,80. Já o total comprovado alcançou o montante de R\$ 384.148,93. Os contratos de serviços registrados somam R\$ 488.874.529,70, os de fornecimento, R\$ 38.171.681,79, aqueles de aluguéis, R\$ 311.616,22, e os de seguros, R\$ 100.319,66. O percentual de execução de cada espécie de contrato, até o encerramento do exercício foi, respectivamente, 54,20%, 37,68%, 90,62 e 83,40%.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

8. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Constatou-se a variação negativa de 83,09% no item “valorização e ganhos com ativo e desincorporação de passivos” em decorrência de o STJ ter recebido, por doação, um terreno no valor de R\$ 58.000.000,00 no ano de 2018 e não ter incorporado nenhum bem deste valor no exercício atual.

9. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

A variação expressiva de 16,62% ou R\$ 131.914.760,70 ocorreu na linha “Pessoal e Encargos Sociais” em decorrência de pagamento da última parcela do plano de carreiras do poder judiciário autorizado pela Lei n. 13.317/2016.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor aprovado na LOA 2019 para esta Corte foi R\$ 1.644.751.462,00 (Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019) representando aproximadamente 7,02% de dotação superior ao valor aprovado na LOA 2018.

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos à precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, são integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal ao STJ, conforme comandos do Art. 31 da Lei n. 13.707, de 13 de agosto de 2018 – LDO.

As movimentações externas de crédito, enquadradas como destaques recebidos e concedidos, somaram R\$ 123.561.810,25 e R\$ 1.642.064,24, respectivamente. Houve uma provisão de concedida para Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) no valor de R\$ 5.445.883,83.

Em 2019, houve bloqueio de créditos para contingenciamento no total de R\$ 4.054.236,00, em atendimento à Portaria Conjunta n. 1 do STF e demais tribunais. Antes do encerramento do exercício, os referidos créditos foram liberados.

Os Saldos finais das movimentações de créditos no final do exercício foram: a) crédito inicial originário do OGU: R\$ 1.644.751.462,00; b) crédito adicional suplementar do OGU, R\$ 98.653.696,00; c) destaque recebido, R\$ 123.561.810,25; d) anulação de dotação, R\$ (98.653.696,00); e) crédito indisponível, R\$ 0,00; f) provisão concedida da UG 050001 para a UG 050002, R\$ 5.445.883,83 e g) destaque concedido, R\$ 1.642.064,24. Dessa forma, os créditos disponíveis encerraram o exercício com o saldo de R\$ 140.612.935,15 (7,96% do total) enquanto os créditos utilizados totalizaram R\$ 1.626.058.272,86, ou seja, 92,04% dos créditos autorizados pela LOA.

No encerramento do exercício, houve o cancelamento de R\$ 20.531.076,85. Foram inscritos em restos a pagar, processados e não processados, o total de R\$ 65.384.292,88 assim distribuídos: a) Grupo 3.1.0.0.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 8.275.686,18); Grupo 3.3.0.0.00.00 – Outras Despesas Correntes (R\$ 38.568.412,78) e Grupo Investimentos 4.4.0.0.00.00 – Investimentos (R\$ 18.540.193,92).

BALANÇOS FINANCEIRO -BF

11. CONCILIAÇÃO DE CONTAS

Não foram observadas inversões de saldos de fontes dos recursos após a conciliação das contas do ativo financeiro com passivo financeiro em confronto com a conta SIAFI Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar.

Restos a pagar cancelados alcançou o montante de R\$ 20.531.076,85. Já os destaques recebidos e não utilizados somaram R\$ 40.361.943,68. A devolução de recursos financeiros não utilizados em 2019, seja com o pagamento de precatórios, seja com o cancelamento de restos a pagar, ocorrerá no primeiro trimestre de 2020.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC

Em torno de 98% dos recursos ingressados nesta Corte estão relacionados com a transferência financeira de recursos repassados pela União para custeio deste Órgão. Já as receitas derivadas/originárias, relacionadas com as custas judiciais e/ou porte ou remessa de autos, correspondem a 1,83% dos ingressos.



SAFS, Quadra 06, Lote 01, Trecho III
CEP: 70.095-900, Brasília - DF
fone: (61) 3319-8000

